



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense

Beatriz Souza dos Santos

**Entre tropeiros, quilombos e fazendas: processos de escolarização e
educação dos negros na Vila de Estrela na Província do Rio de Janeiro
(1846 - 1889)**

Duque de Caxias

2020

Beatriz Souza dos Santos



Entre tropeiros, quilombos e fazendas: processos de escolarização e educação dos negros na Vila de Estrela na Província do Rio de Janeiro (1846 - 1889)

Beatriz Souza dos Santos

Entre tropeiros, quilombos e fazendas: processos de escolarização e educação dos negros na Vila de Estrela na Província do Rio de Janeiro (1846 - 1889)

Monografia apresentada à
Faculdade de Educação da Baixada
Fluminense da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro como
requisito parcial para a conclusão
do Curso de Graduação em
Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Angélica Borges

Duque de Caxias

2020

Ficha catalográfica

Ficha elaborada pelo autor através do
Sistema para Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede Sirius - UERJ

s237 dos Santos, Beatriz Souza
Entre tropeiros, quilombos e fazendas :
processos de escolarização e educação dos negros na
Vila de Estrela na Província do Rio de Janeiro (1846 -
1889) / Beatriz Souza dos Santos. - 2020.
89 f.

Orientador: Angélica Borges
Monografia apresentada à Universidade do Estado do
Rio de Janeiro, Faculdade de Educação da Baixada
Fluminense, para obtenção do grau de licenciado em
Pedagogia.

1. Império - Monografias. 2. Rio de Janeiro -
Monografias. 3. Educação - Monografias. 4. Baixada
Fluminense - Monografias. 5. Negro - Monografias. I.
Borges, Angélica. II. Universidade do Estado do Rio
de Janeiro. Faculdade de Educação da Baixada
Fluminense. III. Título.

CDU 37

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Beatriz Souza dos Santos

Entre tropeiros, quilombos e fazendas: processos de escolarização e educação dos negros na Vila de Estrela na Província do Rio de Janeiro (1846 - 1889)

Monografia apresentada à Faculdade de Educação da Baixada Fluminense da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia.

Data de aprovação: / /

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Angélica Borges-UERJ/ FEBF (Orientadora)

Profa. Dra. Amália Dias - UERJ/FEBF

Prof. Dr. Nielson Bezerra - UERJ/FEBF

Duque de Caxias
2020

DEDICATÓRIA

*Aos que vieram antes de mim, aos que
me fizeram chegar até aqui, aos que
estão por vir.*

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, por minha inserção no mundo, por meu nascimento em Duque de Caxias, por me apoiar e fazer o máximo possível para que eu não abandonasse os caminhos que resolvi trilhar.

Ao meu pai José, por me ajudar a se manter no mundo, por se abdicar de nossos almoços e cafés da tarde juntos, por tentar me ajudar, por se preocupar com minha alimentação e humor, por cada degrau que subiu para me oferecer apoio.

À minha irmã, por compartilhar o mundo comigo, por ceder nossas horas juntas para a pesquisa, por me ouvir, por essa altura saber de cor e salteado a importância do município de Estrela.

À minha tia, por me mostrar que na minha eterna teimosia em hipótese alguma eu desistiria da FEBF, obrigada por cada lápis e livro que me ofertou para a construção dos meus saberes.

A todos os docentes da rede pública de ensino do Município de Duque de Caxias que me fizeram chegar até aqui.

À minha professora orientadora, que me permitir atuar como sua bolsista, com sua celebrada delicadeza e paciência, não deixou de se preocupar com meus medos acadêmicos e me guiou nas minhas inseguranças tornando possível a construção desse trabalho.

A cada reunião do grupo de pesquisa EHELO, que entre leituras, análises de capítulos, levantamentos bibliográficos e participações em eventos, me fizeram conviver com intelectuais incríveis.

Aos que se fizeram elo, aos que seguem em busca da construção e difusão da História da Educação da Baixada Fluminense.

À Kimberly, por cada relatório lido, quadro preenchido, informações trocadas, por cada conversa, cada ida aos arquivos juntas, por cada hipótese levantada.

A todos aqueles que contribuíram para que este trabalho fosse realizado, para cada amigo que me ouviu, para cada amigo que leu, que fez parte deste processo.

Resumo

SANTOS, Beatriz Souza dos. *Entre tropeiros, quilombos e fazendas: processos de escolarização e educação dos negros na Vila de Estrela na Província do Rio de Janeiro (1846 - 1889)*. 2020. Monografia – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2020.

O presente estudo buscou analisar o processo de escolarização em uma das localidades da Província do Rio de Janeiro, o Município de Estrela, região geográfica que atualmente integra a Baixada Fluminense no período de 1846 a 1889. Neste processo a investigação buscou de igual modo compreender a criação de Colônias Orfanológicas nesta mesma localidade, nos anos de 1876 a 1881. Inserido em uma pesquisa que tratou da difusão da escolarização na Província do Rio de Janeiro, o estudo aqui apresentado, ao investigar o processo de propagação da malha escolar na região de Estrela, procurou refletir sobre as escolas públicas criadas, os professores nomeados e os sujeitos envolvidos no processo de instalação e de funcionamento das escolas do município, bem como suas relações e atuações locais. Quanto às Colônias Orfanológicas, criadas para a internação e a instrução de crianças pobres e órfãs a fim de torná-las “homens honestos, laboriosos e úteis a si e a pátria” por meio de uma aula primária e outra de música, importou refletir sobre a promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871 e a relação entre educação, trabalho e infância dos sujeitos acolhidos pelas Colônias. Para realização da investigação, recorremos a um conjunto de fontes diversas como a imprensa periódica, o Almanak Laemmert, relatórios dos presidentes da Província do Rio de Janeiro, e documentos da instrução pública. Este trabalho encontra-se pautado nas contribuições dos estudos acerca da história local e regional, história da Baixada Fluminense e no conceito de jogos de escalas de Jacques Revel (1998). Operamos também com Faria Filho (2009) acerca do uso do “regional como unidade e como posição de análise”. A fim de compreender a função social, a atuação local e atividades exercidas na instituição, bem como os sujeitos atuantes e os espaços onde os mesmos estiveram inseridos, utilizamos em nossa análise o conceito do “fio do nome” de Ginzburg, Poni (1991), a fim de estudar a permanência, rotatividade e atuação dos professores nas freguesias que compõem o município de Estrela, assim como seus deslocamentos para outros municípios. Tais operações nos permitiram compreender o processo de instalação da malha escolar no município de Estrela e a educação de crianças negras inseridas na região.

Lista de Figuras:

Figura 1 - O município de Estrela inserido na Província do Rio de Janeiro - 1872.	17
Figura 2 - O Porto da Estrela 1835.	22
Figura 3 - Código de postura do Município de Estrela - 1846.	38
Figura 4 - Nota acerca da remoção de Honorato Ignacio de Carvalho	45
Figura 5 - Remoção a pedido próprio de Estrela para Cordeiro em Cantagalo	47
Figura 6 - Recorte do mapa com a população em idade escolar da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, 1872.	52
Figura 7 - Recorte do mapa com a população e idade dos habitantes da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, 1872.	52
Figura 8 - Quantitativo de ingênuos matriculados até 1877 no Município de Estrela.	54
Figura 9 - Primeira aparição da Colônia Orfanológica do Município de Estrela.	56
Figura 10 - Criação de escola na Orfanológica de Estrela.	63

Lista de Gráficos:

Gráfico 1 - Crescimento das escolas públicas entre as décadas de 1830 a 1880 na
Província do Rio de Janeiro. 33

Gráfico 2 - Escolas Masculinas e Femininas em funcionamento entre as décadas de
1840 a 1880 em Estrela. 36

Lista de quadros

Quadro 1 - Habitantes nas freguesias de Estrela segundo o resumo realizado com os dados do Recenseamento de 1872.	22
Quadro 2 - Grupos proibidos de frequentar as escolas públicas fluminenses.	29
Quadro 3 - Data das primeiras escolas criadas no município, segundo a aparição nos Relatórios dos Presidentes da Província RJ de 1874.	36
Quadro 4 - Primeiros registros de professores públicos por Freguesia no Município de Estrela, segundo o Almanak Laemmert.	39
Quadro 5 - Primeiros registros de professores públicos por Freguesia no Município de Estrela, segundo os Relatórios dos Presidentes da Província.	39

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E POPULACIONAIS DE UM IMPORTANTE ESCOADOURO FLUMINENSE E AS POSSIBILIDADES DE INVESTIGAÇÃO EM TORNO DA EDUCAÇÃO DE NEGROS	16
1.1 Estrela: um município nas cercanias do Recôncavo da Guanabara	16
1.2 Características da população presente nas Freguesias do município de Estrela	22
1.3 Uma reflexão sobre os estudos de história da educação dos negros no século XIX	25
1.4 Regulação da educação dos negros: leis e normas da Província do Rio de Janeiro	28
2. “BENEFÍCIO INDISPENSÁVEL A CLASSE POUCO FAVORECIDA DA FORTUNA”: PROCESSOS DE ESCOLARIZAÇÃO NA VILA DE ESTRELA	32
2.1 Situação educacional da Província do Rio de Janeiro: apontamentos sobre o derramamento da instrução	32
2.2 Professores, inspetores e escolas	36
2.3 “Honrar o lugar que ocupa”: Movimentações e tensões na atuação docente do Município de Estrela	44
3. A EDUCAÇÃO DE NEGROS NAS COLÔNIAS ORFANOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA (RJ)	50
3.1 O pensar a escolarização de crianças negras mediante a Lei do Ventre Livre	50
3.2 “Tornar jovens uteis a si e a pátria”: o projeto das colônias orfanológicas	52
3.3 O regulamento, os espaços e os processos imbricados na educação dos sujeitos nas Colônias Orfanológicas de Estrela	58
Considerações finais	68
Fontes	70
Referências bibliográficas	74
Apêndice	79

INTRODUÇÃO

As descobertas que se deram com as aulas ministradas na disciplina de Perspectiva Histórica das Ideias e Práticas Pedagógicas III, dentro e fora do espaço acadêmico, foi o primeiro incitador para que parte desta monografia fosse realizada.

A existência na visão tradicional da História da educação da afirmativa de que o negro não frequentou a escola no período do Império, do uso errôneo de negro e escravo como sinônimos, da exclusão dos mesmos nas abordagens sobre expressão da cultura e da “certeza” de que a população negra era proibida de frequentar as escolas da Província do Rio de Janeiro, acabou por ocasionar um incômodo na aula acerca da escolarização de negros no século 19.

Após a problematização dos sentidos adquiridos pela invisibilidade dos negros na aula ministrada e a superação de tal perspectiva nos estudos realizados atualmente na história da educação, fui transportada para o questionamento de como seriam as escolas da Baixada Fluminense durante o período do império, como seria a educação da população inserida na região, quais eram as possibilidades da presença da população negra, livre, liberta e ingênua inserida nesses espaços.

Participar do projeto de pesquisa intitulado “Difusão da escolarização na província do Rio de Janeiro: estudo do processo de instalação e de ampliação da malha primária e secundária no período do Império (1822-1889)” como bolsista de Iniciação Científica (FAPERJ) foi o segundo incitador desta monografia. Pautado na compreensão da dinâmica do aumento de escolas, matrículas e efeitos da difusão da experiência escolar na configuração social das diferentes regiões da província, esse projeto nos conduziu para a investigação das inquietações presentes acerca da escolarização de negros com a instalação da malha escolar do Município de Estrela.

A fim de expor novas perspectivas acerca da história da educação na Baixada Fluminense durante o período Oitocentista, o presente trabalho realiza uma análise da construção do processo de escolarização em uma das localidades da Província do Rio de Janeiro, o Município de Estrela, região geográfica que atualmente integra a Baixada Fluminense, no período de 1846 a 1889. A reflexão exposta incide em torno das escolas públicas criadas, professores nomeados e sujeitos envolvidos no processo de instalação e de funcionamento das escolas do município, bem como suas relações e atuações locais.

Considerando a ruptura do discurso existente de que até há pouco tempo, no campo da historiografia educacional, toda a população negra foi proibida de frequentar a escola, o

presente trabalho também busca compreender a presença de negros nas escolas e, a partir da promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871, os debates e as leis que contribuíram para a instauração de Colônias Orfanológicas na região de Estrela. Ao investigar o modelo institucional da Colônia, que emergiu como uma solução para instruir e formar mão de obra de crianças órfãs e pobres a fim de torná-las “homens honestos, laboriosos e úteis a si e a pátria”, operamos com a hipótese da educação de ingênuos nesta instituição entre o período de 1876 a 1881.

Com a metodologia baseada em pesquisa documental, os dados obtidos para a realização desta análise se deu majoritariamente a partir de pesquisa online nos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro, em conjunto com o Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (1844 - 1889), ambos disponibilizados pelo Center for Research Libraries Global Resources Network; jornais oitocentistas localizados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional; bem como leis, regulamentos e decretos.

Como fonte de pesquisa, apesar das lacunas existentes, o Almanak Laemmert nos aponta dados relacionados à instrução do município a respeito dos nomes dos inspetores, professores públicos, professores particulares e outras instituições de ensino, como as Colônias Orfanológicas e a escola que funcionava na Fábrica de Pólvora localizada na Freguesia de Nossa Senhora de Inhomirim.

No processo de investigação acerca da escolarização na região de Estrela, nos importou a realização da leitura dos Relatórios da Diretoria de Instrução do Rio de Janeiro em busca da compreensão da criação de escolas, nomeações, tempo de atuação, e remoções, que poderiam partir da Diretoria de Instrução ou por pedido dos professores.

No entanto, ressalto que a Câmara Municipal de Duque de Caxias, Bibliotecas Universitárias e Arquivos Públicos foram visitados a fim de encontrarmos bibliografias e documentos que pudessem contribuir para reflexões acerca do município de Estrela e seu processo de escolarização.

Operamos nesta monografia com as contribuições de Faria Filho (2009) acerca do “regional como posição de análise”, que busca compreender as diferentes dimensões da experiência regional na constituição das dinâmicas existentes na sociedade brasileira. Os estudos que possibilitaram a compreensão acerca do processo de construção e relações instauradas no município de Estrela, do momento de sua elevação até o momento de sua extinção foram os seguintes: Pondé (1972), Fróes (1974), Mazola (2008), Bezerra (2012), Souza (2014).

Considerando que “a abordagem micro-histórica é profundamente diferente em suas intenções, assim como em seus procedimentos” (p.20), ao fazer uso das contribuições de Jacques Revel (1998) acerca dos “jogos de escalas”, buscamos compreender o estudo e o andamento da construção de uma malha educacional na Província do Rio de Janeiro, para em seguida, analisarmos minuciosamente os efeitos que vieram a reverberar na escolarização de Estrela. Neste processo foram utilizados os estudos de Gondra e Schueler (2008), Chagas (2011), Lima (2014), Borges e Vidal (2016), Santos (2017), Moraes e Vidal (2018). De igual modo nos ancoramos nos estudos realizados por Fonseca (2002, 2007), Veiga (2004, 2008), Barros (2005, 2016), Castanha(2006) e Portela (2012) para analisarmos a escolarização de negros nas diferentes províncias do Brasil.

Tendo em vista a investigação do processo de escolarização no Município de Estrela, após o levantamento de dados em busca da atuação do professorado da região na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional¹, utilizamos para a construção desta análise o conceito de “fio do nome” de Ginzburg e Poni (1991) que “propõe fazer do “nome” - do nome próprio, ou seja, da marca mais individual, menos sujeita à repetição que existe - a baliza que permite construir uma modalidade nova de uma história social atenta aos indivíduos percebidos em suas relações com outros indivíduos” (REVEL, 1998, p.21). Com tal procedimento foi possível analisar com um pouco mais de profundidade a atuação do professorado investigado.

Esta monografia encontra-se organizada em três capítulos no qual no primeiro buscamos contextualizar o município de Estrela geográfica e economicamente, em conjunto com aspectos sociais, participação política e notoriedade na província do Rio de Janeiro. Neste capítulo com nossas indagações, iniciamos a exposição do estado da arte acerca do levantamento de produções sobre a escolarização de negros no Brasil, problematizando a invisibilidade acerca dos processos de escolarização da população composta por negros, e abordamos as leis existentes na época relacionadas ao assunto.

No segundo capítulo, em um primeiro momento buscamos dialogar com a regulamentação vigente na Província do Rio de Janeiro, dando relevo às dificuldades ligadas a expansão da escolarização primária e a inspeção da mesma, para posteriormente nos aprofundarmos na análise da escolarização no município.

Ao explicitar as informações referentes aos professores de Estrela, - tal como quantitativo de docentes, formação, tempo em que atuou magistério -, os agentes da instrução

¹ A pesquisa na Hemeroteca foi realizada no período entre julho de 2018 e setembro de 2020.

e às escolas, elencamos as dificuldades existentes no magistério presente na região, compreendendo suas especificidades e seus impactos.

No terceiro capítulo, realizamos a análise do processo de criação e funcionamento de Colônias Orfanológicas, localizadas no município de Estrela, que possuía por função principal a internação e instrução de crianças Órfãs e pobres a partir do ano de 1876. A reflexão opera com a hipótese de que a criação das Colônias Orfanológicas esteve relacionada com a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871. Notamos que a partir da educação para o trabalho, pretendia-se que os internos se tornassem “Jovens úteis a si e a pátria”, como demonstra as preocupações do criador das Colônias Orfanológicas de Estrela, Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

1. ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E POPULACIONAIS DE UM IMPORTANTE ESCOADOURO FLUMINENSE E AS POSSIBILIDADES DE INVESTIGAÇÃO EM TORNO DA EDUCAÇÃO DE NEGROS

1.1 - Estrela: um município nas cercanias do Recôncavo da Guanabara

Ao considerar que a economia do Brasil imperial foi influenciada pela agricultura de exportação com base principal no açúcar, no algodão e no café, entendemos que segundo Gouveia(2008), a estrutura fundiária do Rio de Janeiro foi um setor econômico emergente, baseado no suprimento de gêneros alimentícios que começou a ganhar importância em meio ao desenrolar dos eventos políticos que iam tendo lugar na província. Para nos aprofundarmos na construção do município de Estrela, devemos compreender a região em que o mesmo esteve inserido em conjunto com a importância de seu Porto.

Descrito como:

Povoação de muito comércio da província do Rio-de-Janeiro, com um porto no rio inhomirim, 1 legoa alentada acima de sua embocadura na bahia Nitherôhi. Este **porto é dos d'esta bahia o mais frequentado**, por ser o lugar onde se reúnem os almocreves da província de Minas-Geraes; **que trazem cargas de diversos generos para o consumo da cidade do Rio-de-Janeiro**, d'onde levão ferro em barra, sal, farinha de trigo, fazendas de luxo e vinho. Num outeiro que domina esta povoação ha uma igreja dedicada a N. S. da Estrella, **fundada em 1650 por Simão Botelho**. que era então o unico possuidor d'uma vasta sesmária nas margens do rio inhumirim.

(Diccionario Geographico Historico e Descriptivo do Imperio do Brazil, 1845 volume I, EST, p. 357, grifos nossos)

Com o exposto acima podemos compreender de maneira sucinta a dimensão e o funcionamento da região onde esteve instalado o Porto da Estrela, região que ao ser elevada no dia 20 de maio de 1846 pela lei de nº 397 da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro, passou a ser considerada Vila² de Estrela.

Realizadas as análises em conjunto com os dados do Almanak Laemmert³, compreendemos que ao elevar-se a Vila em 1846, Estrela passou a ser composta pelas Freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (criada em 1868), Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba (criada em 1755), Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (criada em 1696), e o curato de São Pedro de Alcântara de Petrópolis, fundada no dia 16 de março de 1843 pelo Imperador Dom Pedro II. Ao emancipar-se no ano de 1857 a Freguesia de

² Espaço territorial político dentro da província, equivalente a um município.

³Nos anos de 1848, 1850 a 1871, 1873 a 1884, e 1885.

Petrópolis foi elevada à categoria de cidade, no entanto as demais freguesias permaneceram no município de Estrela até o momento de sua extinção.

Extinto pelo decreto nº 01 de 08 de maio de 1892, o que era o território de Estrela foi dividido e passou a pertencer aos municípios de Iguaçu (território que atualmente corresponde a parte do município de Duque de Caxias) e Magé, ambos na Baixada Fluminense.

Figura 1: O município de Estrela inserido na Província do Rio de Janeiro - 1872



Fonte: CIDE, 1989. In: CHRYSOSTOMO, Maria Isabel de Jesus. Ideias em ornamento, Cidades em formação: A Produção da Rede Urbana na Província do Rio de Janeiro, 2006. p.165 Tese Doutorado em Planejamento Urbano e Regional - Instituto de Pesquisa e planejamento urbano e regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Destaque em azul nosso.

Ao expor as exigências que deveriam ser realizadas para que um Arraial viesse a ser elevado a Vila, Mazola (2008) nos ajuda a pensar com cautela a construção do município de Estrela, ao apontar que:

A transformação de um arraial para vila se dava a partir de duas situações: **uma, através da solicitação dos moradores do arraial, na medida em que se tornava uma área de troca, de comércio e de fazendas produtoras para o mercado, seus moradores enriquecendo e aumentando seu prestígio político;** a outra, **por decisão do poder central, que visava a defesa e a ocupação do território, ou a conveniência política.** As pré-condições para essa transformação eram: **a construção de prédios da igreja matriz, uma câmara, uma cadeia e o pelourinho para realizar os castigos públicos nos escravos rebeldes.**

Conseguimos observar a realização de algumas dessas “pré-condições”, como por exemplo a construção da igreja matriz, da câmara e da cadeia em nossas investigações. No entanto, entre as pré-condições citadas e realizadas, não encontramos a menção do pelourinho para a realização dos “castigos públicos nos escravos rebeldes”.

Segundo as análises realizadas por Mazola (2008), e pelo conjunto de dados que o mesmo aponta, podemos considerar que Estrela pode se tornar um município por pressões realizadas pelos proprietários locais e por sua notoriedade na Província do Rio de Janeiro. Em razão de sua posição privilegiada às margens da Baía da Guanabara, o Porto de Estrela por sua proximidade com o porto do Rio de Janeiro veio a ser o “principal escoadouro fluminense do século XIX” (SOUZA, 2014, p. 64).

Como já destacamos, a região de Estrela está situada ao fundo da Baía da Guanabara. Seus caminhos por terra e hidrografia pode lhe atribuir a condição de entreposto e movimentado local de passagem durante o período do Império, pois possibilitou a partir de sua localização no Recôncavo da Guanabara, o alcance para deslocamento até a área portuária na Corte, servindo de rota para o escoamento de produtos que vinham do Vale do Paraíba (RJ) e de Minas Gerais (SOUZA, 2014).

Fróes (1974) aponta que a região em que o município estava inserido passou a ter importância na primeira metade do século XVIII, quando ocorreu uma variação no Caminho Novo de Proença que descia a Serra dos Órgãos e terminava no Porto de Estrela, afirmando ainda que, “o papel de maior destaque que Estrela desempenharia, surgiu somente quando o café reativou a economia de exportação brasileira” (FRÓES, 1974, p.23).

No decorrer das investigações o Almanak Laemmert⁴ disponibilizou informações referentes aos aspectos físicos e climáticos da região, como também disponibilizou dados sobre a população, e atividades econômicas para além dos indivíduos com notoriedade atuantes na localidade.

Segundo o Almanak Laemmert (1876), o município esteve inserido em um território cercado por montanhas, com mangues, pântanos, charcos e várzeas cobertas por húmus que servia para o plantio de mandioca, arroz, milho, cana de açúcar e algodão, servindo também para a produção de lenha, carvão, tijolo, farinha e aguardente. Conclui-se que de certa forma a região se manteve em razão das atividades agrícolas e algumas atividades urbanas ligadas

⁴ Publicado anualmente, as informações do Almanak Laemmert eram divididas em diferentes seções, onde obtivemos informações mais detalhadas sobre o município estudado. Para que possa compreender um pouco mais sobre o Almanak Laemmert como fonte de pesquisa, conferir: LIMEIRA, Aline de Moraes. Educação particular e publicidade no Almanak Laemmert, 2008.

ao comércio como transportes, pequenas indústrias e profissões. Gostaríamos ainda de apontar que em nosso processo de investigação nos deparamos com fazendas e fábricas envolvidas no processo de escolarização da região.

Com quatro portos⁵ localizados no município, observamos que muitas foram as modificações e medidas voltadas para a melhoria e rapidez do transporte dos produtos que por Estrela passavam. Com a localização de fácil acesso para o comércio oriundo de Minas Gerais e dos municípios fluminenses do vale do rio Paraíba, com o aumento da circulação de carga, conforme aponta Gouvêa (2008), houve a necessidade de novas medidas como a construção da Estrada Nova ou Normal.

Em 1852, a estrada Nova ou Normal foi construída ligando o porto de Estrela ao município⁶ de Petrópolis. Este era excepcionalmente localizado, de acesso muito fácil para o comércio oriundo de Minas Gerais e dos municípios fluminenses do vale do rio Paraíba.

A nova estrada em direção a baía de Guanabara forneceu uma ligação rápida com o município de Estrela, de onde os produtos eram embarcados para a cidade do Rio de Janeiro. À medida que as novas estradas começaram a ser utilizadas, novos planos foram idealizados no sentido de proceder à construção da primeira ligação ferroviária do Brasil, que deveria ligar a baía de Guanabara diretamente ao vale do rio Paraíba. (GOUVÊA, 2008, p.49, p. 51)

Apesar do município possuir um número elevado de embarcações, ainda com o funcionamento da Companhia de Navegação Rio Inhomirim inaugurada em 1850, a exportação de café passou a exigir mais rapidez antes mesmo da conclusão da construção da Estrada Normal, motivando a criação da Estrada de Ferro Mauá, a primeira estrada de ferro do Brasil, inaugurada em 1854 (FRÓES, 1974).

É possível constatar que a estrada de Ferro de Mauá teve nos seus primeiros anos de existência sérias dificuldades, a partir da leitura dos relatórios dos Presidentes da Província, Fróes (1974) aponta que “apesar da capacidade da Estrada de Ferro ser grande, sua manutenção era custosa e feita às expensas da própria empresa (p.29)”.

Construída dentro do município, a ferrovia passava pelas Freguesias de Pacobaíba e Inhomirim, ainda que o fluxo de embarcações estivesse reduzido na região, os portos permaneceram em atividade. No entanto, no ano de 1860, o Barão de Mauá responsável pela estrada ferroviária se associou à companhia União e Indústria, ao dar continuidade ao

⁵O porto da Estrela considerado o mais expressivo, o porto do Pilar que também possuía a atividade expressiva, o porto de Inhomirim e o porto da Guia de Pacobaíba. Nesses portos trafegavam faluas, pequenas canoas, lanchas e barcos.

⁶ A autora comete aqui um equívoco. Petrópolis nesse período ainda era uma freguesia do Município de Estrela. Foi elevado à categoria de cidade apenas em 1857.

percurso até Minas Gerais, retirando o papel de entreposto do Porto de Estrela (FRÓES, 1974).

Percorrendo o trajeto com o mesmo destino que as estradas de Estrela, a inauguração da Estrada de Ferro Dom Pedro II no ano de 1858, acabou por reverberar em um quadro de crises no município. Algumas vertentes consideram que a não utilização frequente das estradas fez com que neste período ressurgissem os pântanos e os alagadiços em Estrela, pois segundo Fróes (1974), o trânsito havia cessado e se desviado para a estrada de Dom Pedro II, proporcionando reincidência de “febres” de maneira intensa.

A Baixada Fluminense, imensa planície, imersa, em sua maioria em pantanais, mas de grande fertilidade, com o Advento da Lei Áurea, transformou-se em terra inóspita e desabitada. Os rios foram-se colmatando com os detritos das enxurradas e troncos caídos; e a maré, retardando a velocidade das correntes, facilitou a obstrução das valas de drenagem, multiplicando-se brejais, à proporção que os alagadiços e pântanos aumentavam e proliferavam os mangues em águas poluídas. Assim pouco a pouco, engenhos e fazendas caíram em decadência e pastarias vicejantes se converteram em charnecas, despovoando-se a baixada, dizimada pela malária.

(PONDE, 1972, p.37)

Nos relatórios dos Presidentes da Província no ano de 1855⁷, é possível observar um parágrafo que expõem as condições em que o município de Estrela se encontrava, e como os surtos de cólera e epidemias se alastraram para os demais municípios do recôncavo. Foi possível observar no decorrer da pesquisa que o Almanak Laemmert pareceu amenizar a propagação de notícias negativas sobre as condições da Vila de Estrela nos anos de 1859, 1860, 1861, 1877 e 1879.

Os nascimentos estão em comparação com os óbitos na razão de 133 por cento, isto é, para cada cem óbitos há 133 nascimentos.

Os óbitos são pela maior parte, das crianças de 4 anos para menos, e nos adultos de 50 para mais.

No ano de 1858 faleceram dois centenários, 4 de 70 a 90 anos, e 16 de 60 a 70 anos.

Há exemplos de longevidade neste lugar incrível. Uma senhora viúva aqui residente tem mais de 120 anos, e conserva todas as suas faculdades intelectuais, anda muito, e está forte que admirar. Outros muitos, de mais de 100 annos, tem aqui existido nas mesmas condições.

⁷ “A epidemia que se desenvolveu primeiro na villa da Estrella, e nas freguezias da Guia e Pilar, communicou-se a toda freguezia de Innhomerim, e com mais intensidade atacou o lugar denominado Fragoso, onde existe o estabelecimento nacional da fabrica da polvora, e dali foi a Petropolis: em Magé, atacou as freguesia da Villa, de Guapimerim, e de Suruhy: em Iguassú, além da villa, acommetteu as freguesia de Jacutinga, e de Merity: em Santo Antonio de Sá, além da villa, invadio as freguezias de Sant’Anna e S. José da Boa Morte: em Itaborahy, atacou o porto de Sampaio, e a freguezia de Tamby, na povoação da extincta Villa Nova; e m Macahé não passou da cidade”.

Relatório 1885, p. 8, disponível em:

<http://ddsnxt.crl.edu/titles/184#?c=0&m=33&s=0&cv=6&r=0&xywh=-105%2C812%2C2376%2C1676>

Estes fatos desmentem os falsos preconceitos que alguém nutre, de que o lugar é insalubre e epidêmico.

(Almanak Laemmert, 1859, Província, p. 167, grifos nossos)

Quanto ao motivo da extinção da Vila de Estrela, que outrora exercia uma grande importância para a economia da Província do Rio de Janeiro, nos deparamos com diversas vertentes explicativas. Encontramos estudos relacionando tal fato a leis que antecederam a abolição da escravatura, as modificações na malha de transporte, a insalubridade e epidemias existentes na região. Em estudos como o de Mazola (2008) é possível observar a análise da Extinção da Vila de Estrela a partir de uma nova perspectiva, sem invalidar os estudos que o antecederam, como por exemplo Fróes (1974).

Na perspectiva de Mazola (2008), entende-se que Petrópolis foi uma cidade pensada pelo Imperador Dom Pedro II, diferente de Estrela que se tornou um município por pressões realizadas pelos proprietários locais. Considera-se então que Estrela veio a sucumbir com a riqueza e notoriedade político - administrativa de Petrópolis, em conjunto com os demais problemas já citados. Cabe destacar que havia instalado no município grandes fazendas, como a fazenda da Mandioca. Nele também se encontrava fábricas e olarias, como a fábrica de Pólvora e a fábrica de tijolos da viúva Guedes e Filhos, ambas localizadas em Inhomirim.

Embora possamos observar a importância de Estrela para a província do Rio de Janeiro, segundo as análises e fontes utilizadas por Fróes (1974) conclui-se que a Vila “não parece ter apresentado em nenhum momento, sintomas materiais dessa riqueza”. Ao contrário, o que transparece das descrições da época é a precariedade de suas casas e seu aspecto pobre” (FRÓES, 1974, p. 54).

1.2 - Características da população presente nas Freguesias do município de Estrela

Um segundo sobrado, próximo à praça do Porto, parece ter sido erguido para servir de Câmara e cadeia. A Vila expandiu-se também para a outra margem do rio. Tudo faz crer que na Vila havia duas ruas estreitas, principais que acompanhavam as margens do rio.

Por trás do outeiro onde ficava a Igreja de Nossa Senhora de Estrêla, iniciava-se a estrada empedrada que ia ter a Raiz da Serra, Petrópolis, tomando o rumo de Minas Gerais.

Em torno do Porto encontramos alguns negociantes de fazendas, dois hotéis e casas de pasto, alugadores de animais, seleiros e correiros e ferradores, em 1857. (FRÓES, 1974, p. 57 e 58)

Relatos de tropeiros e viajantes nos ajudam a remontar o cenário da região. Como o de Johann Moritz Rugendas, que ao realizar sua expedição e criar um livro com pranchas intitulado “Viagem pitoresca através do Brasil” no ano 1835, nos permitiu observar o

movimento dos tropeiros no Porto da Estrela, e os diferentes grupos e relações que frequentavam a localidade durante a década de 30.

Figura 2: O Porto da Estrela 1835



Fonte: Porto do Estrella por Adam, Victor, 1801-1866; Rugendas, Johann Moritz, 1802-1858; Engelmann, G. (Godefroy), 1788-1839. Publicado em Paris [França] em 1835, Lith. de G. Engelmann
Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/19910>

Em relação aos habitantes da região, o Almanak Laemmert no decorrer dos anos traz informações voltadas para o quantitativo da população de “alma livre” e “escrava” de cada freguesia. No entanto para uma realização mais aprofundada em relação à população e o nível de instrução na região, faremos o uso do recenseamento do Brasil realizado em 1872.

Quadro 1 - Habitantes nas freguesias de Estrela segundo o resumo realizado com os dados do Recenseamento de 1872

Freguesia	Livres	Escravas	Total
N. S. da Piedade de Inhomirim	2.757	1.225	3.982
N. S. da Guia de Pacobaíba	1.978	718	2.691
N. S. do Pilar	2.404	1.129	3.503

Fonte: Recenseamento Geral do Brazil, 1872, p.166, 169 e 172.

A soma dos dados do censo⁸ totalizaram 10.176 almas no município, sendo 7.139 almas livres e 2.532 almas escravizadas. Importa ressaltar a presença de mulheres e homens de raça preta e parda livres, caboclos e habitantes de nacionalidade estrangeira no município, conforme os dados do recenseamento. Esses dados vão ao encontro dos estudos realizados por Bezerra (2012) acerca da presença expressiva da população negra na região. Dialogando com as estratégias argumentativas presentes nos trabalhos de Marcos Vinicius da Fonseca no caso da Província de Minas Gerais, se havia uma população majoritariamente negra, não podemos desconsiderar esse dado para refletir sobre o perfil dos alunos que frequentavam as escolas da localidade.

Pelo quantitativo de escravos na região, consideramos conforme Souza (2014), que o Recôncavo da Guanabara foi marcado pela formação de quilombos favorecida pela geografia da região, pois a facilidade de circulação por meio dos rios e a teia constituída pelos quilombolas a partir de negócios com taberneiros na região permitia a conformação de uma rede de solidariedade e proteção aos fugitivos.

Ao utilizarmos o conceito do “fio do nome”, a aparição de Joaquim Alves Machado⁹ no periódico O Globo : Orgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria (RJ) em 1874, ao declarar a prisão de 23 escravos no

⁸ A nomenclatura “escravo” na tabela está seguindo na íntegra a maneira como consta no censo. É válido ressaltar que existem incongruências nos dados disponibilizados pelo o recenseamento de 1872. No entanto acreditamos que seja imprescindível mantermos os dados conforme é exposto, mesmo sabendo é possível encontrar uma margem de erro no quantitativo de pessoas livres e escravizadas na municipalidade.

Das 2.757 almas livres da freguesia de N. S. da Piedade de Inhomirim, 1.233 são mulheres, das 1.225 almas que se encontram em situação de escravidão na mesma freguesia, 597 são mulheres.

Quanto à freguesia de N. S. da Guia de Pacobaíba, das 1.978 almas livres, 898 são mulheres, e do conjunto de 718 almas em situação de escravidão, 267 são mulheres.

No caso da freguesia de N. S. do Pilar das 2.404 almas livres, 1.121 são mulheres, das 1.129 almas em condição de escravidão, 447 são mulheres.

⁹ Vice-presidente das Colônias Orfanológicas nos anos 1877, 1879, 1882, e 1883.

Quilombo do Bomba em Iguassú e do Gabriel no Porto da Estrela, divulgou detalhes sobre os quilombos, ranchos e nomes dos escravos capturados.

Nesse sentido Nielson Bezerra ressalta que a região funcionava como rota de fuga dos escravizados:

Os casos de fugas eram constantes. Havia senhores e autoridades reclamando sobre a fuga de escravos de outros lugares, o recôncavo era um lugar de refúgio para aqueles que desejavam engrossar as fileiras dos quilombos ou apenas esperar uma oportunidade para buscar um refúgio mais adequado. Alguns escravos aproveitavam-se desse contexto e simplesmente desapareciam das vistas de seus senhores, se mantendo por muitos anos longe do trabalho escravo. (BEZERRA, 2012, p. 40)

Ainda realizando a análise dos dados presente no recenseamento de 1872, entende-se que dos 10.176 habitantes gerais presentes nas freguesias do município de Estrela apenas 3.236 da população livre é considerada alfabetizada. Entre almas consideradas livres e escravas 8.701 são analfabetas. Acreditamos que seja um equívoco pensar que toda a população negra foi composta por escravos, devemos ainda -por mais que seja pouca-, considerar a população negra liberta da região.

1.3 Uma reflexão sobre os estudos de história da educação dos negros no século XIX

Ao nos depararmos com um significativo número de habitantes negros e escravos com o possível silenciamento no que diz respeito a saber ler e escrever, passamos a nos questionar quais eram as possibilidades dessa população negra acessar a escola ou à cultura letrada? Como a história da educação aborda esse tema? E quais seriam as possibilidades para o mesmo, nos levando a elaborar um levantamento com os autores que nos ajudaram a ter uma reflexão sobre o assunto.

Ao traçarmos possíveis caminhos para se pensar a escolarização de negros, entendemos que, a "invisibilidade" da presença dos mesmos nos bancos escolares em conjunto com a dificuldade do acesso e a escassez de fontes - que poderiam comprovar tal presença -, acaba por impedir a construção de trajetórias, interfere no ato de tornar o invisível, visível. Fonseca (2007), ao trabalhar com os dados censitários de Minas Gerais, pode se deparar com a presença de pretos, pardos, crioulos e cabras nos bancos escolares da Província Mineira.

Apesar das dificuldades metodológicas, ao observar o crescimento dos estudos realizados sobre a escolarização de negros e mestiços ao longo do século XIX na Província

do Rio de Janeiro, por meio desta pesquisa visamos traçar possíveis caminhos para se pensar a escolarização de negros no município de Estrela.

Até pouco tempo a narrativa propagada no campo da historiografia educacional foi a de que a população negra era proibida de frequentar a escola. No entanto, após ser refutada por pesquisadores como Veiga (2004), Barros (2005), e Fonseca (2007), novas perspectivas acerca da escolarização de negros nos possibilitaram diferentes narrativas acerca do pensamento sobre a escolarização do negro no Brasil Imperial.

Dito isto, no ano de 2018 realizamos um levantamento em busca de análises e artigos voltados para este objeto de pesquisa, a escolarização de negros, escravos e ingênuos em diferentes províncias do Brasil durante o período oitocentista. Os trabalhos que aqui serão citados nos ajudam a compreender como determinados espaços foram criados e pensados para crianças negras, órfãos, pobres e livres em diferentes províncias no Império do Brasil.

Foram encontrados neste levantamento 25 trabalhos que se referem às análises voltadas para o século XIX. As principais plataformas utilizadas foram a Scientific Electronic Library Online - SciELO, que vem a ser uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros, nela encontra-se cinco artigos dos 25 mencionados; a Revista Brasileira de História da Educação - RBHE, que vem a ser a publicação oficial da Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE); e a Revista de História da UNIABEU, que é um periódico eletrônico semestral que visa à publicação de artigos inéditos sobre as diversas matrizes historiográficas, que dialoga com o ensino de História e com as demais Ciências Humanas.

Os trabalhos encontrados na Revista Brasileira de História de Educação, foram: “Cartas, procurações, escapulários e patuás: os múltiplos significados da escrita entre escravos e forros na sociedade oitocentista brasileira” de Wissenbach (2002); “Educação e escravidão: um desafio para a análise historiográfica” de Fonseca (2002); “O Ato Adicional de 1834 na história da educação brasileira” de Castanha (2006); “A arte de construir o invisível: o negro na historiografia educacional” de Fonseca (2007); “Mapas de frequência a escolas de primeiras letras fontes para uma história da escolarização e do trabalho docente em São Paulo na primeira metade do século XIX” de Vidal (2008); “Políticas de ações negativas e aspirações de famílias negras pelo acesso à escolarização na província do Maranhão no século XIX” de Cruz (2009); e o trabalho “Colônia Orfanológica Isabel: uma escola para negros, índios e brancos - Pernambuco 1874-1889” de Arantes (2009).

Quanto aos trabalhos encontrados na Revista de História da UNIABEU, boa parte pode contribuir com suas análises e perspectivas em razão da proximidade com a região de

Estrela, sendo os trabalhos citados: “Uma reflexão sobre a demografia de livres e de escravos no litoral sul-fluminense, Angra dos Reis, século XIX” de Vasconcellos (2013); O Processo de escolarização em Iguassú no século XIX - as aulas régias 1808 -1837” de Guedes (2014); “Notas de pesquisa sobre formações familiares e trajetória de mobilidade social africanas no Rio de Janeiro da virada do XVIII e início do XIX - Iguazu e Jacutinga” de Soares (2016); “Escravidão, cor e raízes sociais no Recôncavo da Guanabara” de Soares (2016); “História da abolição e pós abolição em Iguazu e Meriti” de Bezerra e Dias (2016); e o trabalho “Educação e diáspora africana na Baixada Fluminense” também escrito por Bezerra e Dias (2016).

Neste levantamento muitas foram as contribuições encontradas em teses e livros, que acabaram nos chamando a atenção para as produções nas regiões de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Goiás. E por tal motivo não poderíamos deixar de mencionar o trabalho “Estado da arte da pesquisa em história da educação da população negra do Brasil”, realizado e organizado por Barros (2016). Este estado da arte nos permitiu ter um panorama dos estudos realizados sobre tal temática nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste¹⁰ e Sul do Brasil.

A partir do levantamento realizado por Barros (2016), gostaríamos de dar destaque a dois trabalhos que tivemos acesso. Realizados por Jordania Guedes, ao expor o processo de escolarização no município de Iguassú. Os trabalhos que nos permitiram a compreensão do processo de escolarização deste município do Recôncavo foram: "As escolas e o quilombo - cores e idades da infância escolarizada em Iguassú (1850 - 1870)" (2009), e "Pretos e pardos em escolas iguassuanas no século XIX: os caminhos possíveis" (2011).

Para esta reflexão, ao apresentar as questões e inquietações a respeito da legislação educacional na Corte Imperial a respeito das práticas de escolarização formal de uma parcela significativa da população, Silva (2012), ao investigar a atuação do professor Pretextato em uma escola primária particular nos anos de 1853, nos permitiu compreender em como a utilização de discursos estereotipados a respeito da trajetória histórica da população negra no país pode contribuir para a construção de histórias.

Barros (2016) ao investigar as permanências e mudanças nas concessões e proibições no acesso e na frequência à escola de sujeitos nas condições de escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos e ingênuos, nas legislações educacionais presentes nas

¹⁰ Neste levantamento foram encontrados 36 trabalhos referentes ao Estado do Rio de Janeiro, 8 trabalhos do Espírito Santo, 56 de Minas Gerais, e 76 em São Paulo.

Fonte: <http://www.sbhe.org.br/e-books/sbhe-paraiba/sbhe-03/mobile/index.html#p=7>

províncias do Brasil, nos permitiu a observação das ações, impedimentos e proibições voltadas para a população negra além da província do Rio de Janeiro.

Em suas investigações ao se deparar com o não-impedimento de frequência das crianças negras e mestiças na escola pública na província de Minas Gerais, Veiga (2008) ao analisar a implementação da obrigatoriedade escolar pode verificar a presença de crianças pobres na escola. Rompendo com a perspectiva de que a escola pública primária era restrita às camadas altas da sociedade, a autora nos permite ter a compreensão de como a escola pública atuou com o discurso civilizador destinado àqueles que segundo as elites estavam necessitados de civilização.

De maneira geral, os trabalhos¹¹ encontrados em nosso levantamento nos permitem problematizar questões acerca do silenciamento do negro ao utilizar como fonte a lista de matrícula, relatórios dos professores, inspetores e presidentes de diferentes Províncias.

1.4 Regulação da educação dos negros: leis e normas da Província do Rio de Janeiro

Neste tópico, consideramos a necessidade de compreendermos a regulação da educação do negro no Rio de Janeiro, ressaltando que cada província do Brasil possuía seus próprios regulamentos e leis para normatizar a instrução. Com exceção da Lei Geral de Ensino de 1827 que era uma norma destinada a todas as províncias do Brasil. Tal abordagem torna-se importante para a reflexão acerca da escolarização do negro no município de Estrela.

Entendemos, assim como Barros (2016), que a associação direta entre as categorias escravo, africano, preto e negro, ao serem tratadas como sinônimos consistem em uma percepção que, apesar de superada, acabou contribuindo para justificar durante um considerável tempo a ausência de estudos sobre a educação dos negros.

Tomando como norteador dessa discussão a Constituição do Império do Brasil de 1824, no que diz respeito a ser cidadão brasileiro e a quem a educação é destinada, notamos que em seu Artigo 6º que “são cidadãos brasileiros os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação”. Quanto à educação iremos observar na referida constituição que no Artigo 179, parágrafo 32, a definição de que “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos brasileiros”.

¹¹ Fonseca (2002) e (2007), Silva(2012), Portela (2012) e Barros (2016).

Segundo Gondra e Schueler (2008) “a instrução primária surgiu como um dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros”(p.231), estabelecida pela constituição já mencionada. Gostaríamos de entender quem seria beneficiado por esses direitos e, de igual forma, para quem esses direitos seriam recusados, em conjunto com a análise dos impedimentos voltados para a população negra.

Para pensarmos o impedimento da população negra, seja ela livre, liberta ou cativa, recorreremos ao abolicionista Joaquim Nabuco. Ao questionar a ilegalidade de um regime contrário aos princípios fundamentais do direito moderno pautados na noção de liberdade, que “considera” homens livres e iguais a cidadãos em pleno regime escravocrata, Nabuco nos ajuda a compreender o negro e sua coisificação no Brasil, nos fazendo refletir o porquê escravos não puderam gozar dos mesmos direitos que os “cidadãos brasileiros”:

Se os escravos fossem *cidadãos brasileiros*, a lei particular do Brasil poderia talvez, e em tese, aplicar-se a eles; de fato não poderia, porque, pela Constituição, os cidadãos brasileiros não podem ser reduzidos à condição de escravos. Mas os escravos *não são* cidadãos brasileiros, desde que a Constituição só proclama tais os ingênuos e os libertos. Não sendo cidadão brasileiros eles ou são estrangeiros ou não têm pátria, e lei do Brasil não pode autorizar a escravidão de uns nem de outros, que não estão sujeitos a ela pelo direito internacional no que respeita a liberdade pessoal. A ilegalidade da escravidão é assim insanável, quer se a considere no texto e nas disposições da lei, quer nas forças e na competência da mesma lei. (NABUCO, 1883-2000, p. 80)

A partir do exposto entendemos que os Africanos livres não eram considerados brasileiros, possuíam o status semelhante ao de pessoas livres sob tutela sendo submetidas a trabalho compulsório. Portanto, esses africanos eram considerados pessoas livres, porém, sob condição, além de serem considerados “pelos setores escravistas um extremo risco para a manutenção da paz e da ordem senhoriais” (Gondra; Schueler, 2008, p. 241).

Já o não reconhecimento do negro escravizado nascido no Brasil como “cidadão brasileiro” nos ajuda a pensar a dicotomia entre sujeito e objeto, a partir das ambigüidades presentes na condição jurídica.

As ambigüidades da condição jurídica do escravo — ao mesmo tempo, coisa e pessoa — se expressavam, evidentemente, no âmbito das relações sociais cotidianas e desencadeavam indefinições e tensões permanentes em toda a hierarquia social. Nas grandes cidades do Império, os escravos e escravas ao ganho, alugados(as) ou cedidos(as) pelos senhores para a prestação de serviços a terceiros, realizavam negócios cotidianos (de compra, venda, troca), adquiriam propriedades e pecúlio, realizavam testamentos, deixavam legados e heranças e, muitas vezes, viviam sobre si, isto é, eram obrigados a se sustentar e a residir por conta própria, para além das jornadas que deviam aos senhores. Sentiam na própria pele a condição precária e contraditória de ser coisa e pessoa, simultaneamente. (GONDRA; SCHUELER, 2008, p.233)

Quanto a contradição entre ser um objeto e uma pessoa, Santos (2017) ao realizar a investigação acerca da Inspeção da instrução na Província do Rio de Janeiro, sobre o que diz respeito a quem tem acesso ou não a instrução, pode contribuir com um quadro que expõe com base na legislação provincial do Rio de Janeiro, a proibição de determinados grupos de frequentarem as escolas públicas da referida província.

Quadro 2 - Grupos proibidos de frequentar as escolas públicas fluminenses

Legislação	Impedimentos
Lei nº 81 de 1837	Artigo 3º São proibido de frequentar as Escolas Publicas: 1º Todas as pessoas que padecerem molestias contagiosas. 2º Os escravos, e os pretos Africanos, ainda que sejam livres ou libertos.
Regulamento de 1849	Art. 74. Não podem frequentar as escolas publicas, os que tiverem moléstias contagiosas, nem escravos.
Regulamento de 1859	Art. 70 Não serão admittidos á matricula nem poderão frequentar escolas: § 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas. § 2º Os que não tiverem sido vaccinados. § 3º Os escravos
Regulamento de 1862	Art. 74 Não serão admittidos á matricula nem poderão frequentar as escolas: § 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas. § 2º Os que não tiverem sido vaccinados*. § 3º Os escravos
Regulamento de 1876	Art. 97 Não podem ser matriculados nas escolas publicas: § 1º Em geral: I. Os que soffrerem moléstias contagiosa ou repugnante; II. Os escravos; III. Os que em exame publico, foram declarados promptos nas materias obrigatorias, salvo ensinando-se na escolas as facultativas, ou sendo esta de aperfeiçoamento.
*Revogado pelo artigo 8º da Deliberação de 1871 (RIO DE JANEIRO (PROVÍNCIA), 1872, p.25).	

Fonte: Santos (2017)

Diante deste quadro notamos que os impedimentos estavam especificamente voltados para aqueles que não tiveram acesso a vacinas, tivessem moléstias contagiosas e fossem escravos. No entanto, como nos alertam Santos (2017) e Faria Filho (1998) acerca da aplicação das leis, não podemos tomar como “verdade” a eficácia das interdições presentes nos regulamentos, pois apesar da regulação tratar daqueles que podem ou não frequentar as

escolas públicas, estudos apontam indícios da presença de algumas crianças não vacinadas e até mesmo de escravas nas escolas.

Ao longo do século XIX, os próprios negros, sujeitos da ação educativa, elaboraram estratégias e ações variadas para viabilizar o acesso mundo das letras, construindo suas próprias representações sobre a escola e conferindo múltiplos sentidos à escolarização (GONDRA; SCHUELER, 2008, p.254)

Na Província do Rio de Janeiro observamos a atuação e o exemplo do professor “preto”¹² Pretextato do Passos e Silva, que a partir de jogos e tensões criou uma escola primária particular no ano de 1853, voltada para os meninos considerados “pretos e pardos” na freguesia de Sacramento.

Quanto ao cenário e à exclusão de determinados grupos do acesso à escola, incluindo os negros escravizados, acreditamos que a promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871 nos permite aprofundar a discussão sobre como educar aqueles que nasceram livres num regime escravocrata.

Nesse sentido, trabalhamos com a hipótese de que a promulgação da referida lei reverberou na criação de quatro Colônias Orfanológicas no município de Estrela, como um plano de educação dirigido aos grupos que, ao mesmo tempo em que foram excluídos do direito à instrução, foram essenciais para a produção de riqueza do país, conforme analisaremos no Capítulo III.

¹² Como o mesmo se auto declarou. Para compreender a atuação do professor Pretextato do Passos e Silva, conferir:

SILVA, A. M. P. DA. A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista;. Revista Brasileira de História da Educação, v. 2, n. 2 [4], p. 145-166, 16 fev. 2012.

Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38726>

2. “BENEFÍCIO INDISPENSÁVEL A CLASSE POUCO FAVORECIDA DA FORTUNA”: PROCESSOS DE ESCOLARIZAÇÃO NA VILA DE ESTRELA

2.1 Situação educacional da Província do Rio de Janeiro: apontamentos sobre o derramamento da instrução

A aprovação do Ato Adicional de 12 de Agosto de 1834 fez com que a Província do Rio de Janeiro deixasse de ser controlada pelo governo central. Passando a elaborar o próprio regimento a partir de sua Assembleia Legislativa, com a Assembleia Provincial criada, coube ao Rio de Janeiro legislar sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica local; regulamentando, elaborando e promovendo projetos destinados à instrução pública primária e secundária da Província.

As discussões aqui expostas encontram-se direcionadas para a situação educacional pública existente na Província do Rio de Janeiro, de forma que possamos compreender o crescimento paulatino das escolas públicas primárias criadas, o não investimento no ensino público secundário, os problemas na Inspeção de ensino, e as dificuldades voltadas para a formação do magistério. Os estudos que nos ajudam a pensar as questões acima mencionadas foram: Gondra e Schueler (2008), Chagas (2011), Lima (2014), Borges e Vidal (2016), Santos (2017), Moraes e Vidal (2018).

Não possuímos a intenção de investigar todas as leis e aparatos existentes durante o período Imperial, no entanto, por se tratar do processo de escolarização do Império Brasileiro, entendemos ser necessário dar destaque à Lei Geral de Ensino de 15 de outubro de 1827 e aos regulamentos de 14 de dezembro de 1849, 24 de dezembro de 1859, 30 de abril de 1862 e 16 de dezembro de 1876 da Instrução Primária e Secundária da Província do Rio de Janeiro. Ao contribuir para os apontamentos acerca da escolarização na Província, nos permite visualizar as propostas acerca da construção e contexto educacional, assim como nos ajuda a compreender as possibilidades e os impedimentos da população negra para se ter acesso às escolas.

O 1º Artigo da Lei Geral de Ensino de 1827 estabelece a criação de escolas de primeiras letras em cidades, vilas e lugares mais populosos, definindo como deveria proceder a educação de meninas¹³ e meninos no Império Brasileiro. Nesta lei também observamos questões relacionadas ao ensino das matérias ministradas com distinções de gênero, do

¹³ Um estudo acerca da escolarização de meninas em Magé, município que fazia divisa com Estrela, pode ser visto em Gomes (2019).

método a ser seguido, da admissão e exames para aqueles que ocupariam o cargo de professor, incluindo nomeação, provimentos, gratificações e punições.

No decorrer do processo da análise acerca da difusão da escolarização na Província, observamos que muitas foram a falas explicitando que a situação educacional durante o período era precária. Segundo Chagas (2011), “havia poucas escolas para atender às diversas freguesias espalhadas pelos municípios da Província” (p.5), de forma que pelas análises nos Relatórios dos Presidentes da Província, a camada da população que se encontrava em idade¹⁴ escolar não conseguia ser efetivamente atendida.

Cabendo a província responder pelo funcionamento das escolas de ensino primário e secundário, a partir da leitura dos Relatórios da Instrução da Província do Rio de Janeiro, conseguimos observar o quantitativo de escolas criadas, as que estavam providas e suas condições de funcionamento durante as décadas de 1830 a 1880.

Apesar das lacunas por problemas existentes no que diz respeito a atuação da inspetoria de ensino, os Relatórios¹⁵ da Instrução da Província do Rio de Janeiro -sendo um documento oficial- nos ajudou a potencializar as investigações acerca do Município de Estrela. O acesso aos discursos e falas nos relatórios produzidos nos possibilitou compreender o andamento e os embates presentes na escolarização da Província. Como demonstração disso, o relatório de 1838 nos aponta as motivações que acabam por refletir em torno da dificuldade de se “derramar” a instrução primária na província no fim da década de 1830.

A disseminação da nossa população por hum territorio extenso e em grandes distancias, me parece hum dos principais obstaculos ao derramamento de instrução primaria na nossa provincia a maior parte das nossas Villas, e povoadas contém huma população diminuta, e o resto della se acha derramado pelas fazendas, e estabelecimntos rurais. Não permittindo as distancias que a infancia della frequente as Escolas dos povoados, vêem-se os pais que não tem nas Villas pessoas que recebam em casa seus filhos, na triste necessidade, ou de deixa-los entregues a ignorancia dos principio elementares, ou de pagar avultadas somas a pessoas muitas vezes ignorantes, e charlatães que ensinem mal a seus filhos os primeiros rudimentos da instrucção primária.

(RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, Discurso de 1838, p. 7)

Os relatórios seguintes a esse nos apresentam incômodos que vão além da mobilidade e questões geográficas que estiveram diretamente ligadas a difusão da instrução pública,

¹⁴Segundo o Regulamento de 1849 o ensino obrigatório esteve definido entre a idade de 5 e 15 anos. Após o Regulamento de 1876 essa idade passou a ser compreendida de 6 a 15 anos de idade.

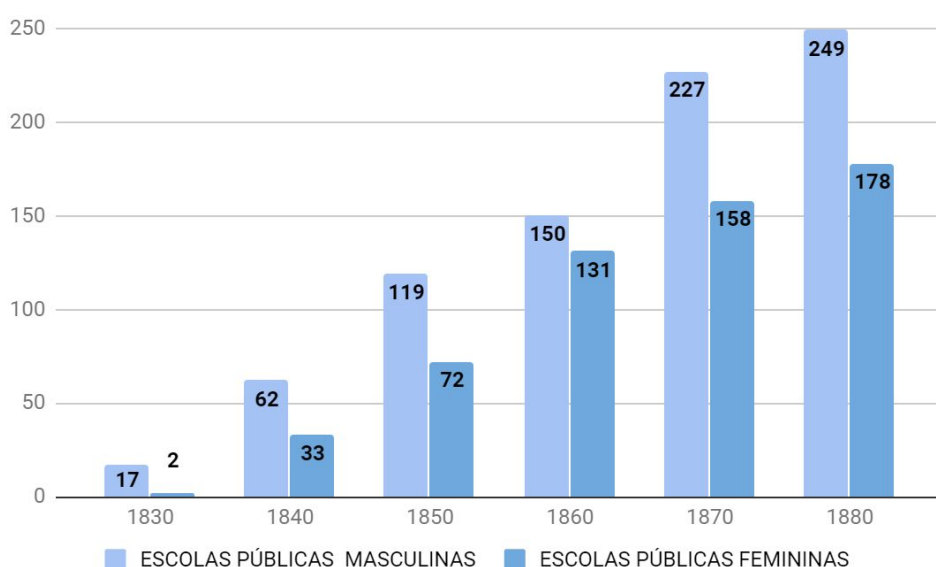
Fonte: Santos (2017)

¹⁵ O primeiro relatório produzido é referente ao ano de 1835. Os Relatórios discorrem sobre questões administrativas ligadas à Província, como fazendas, estradas, obras e como parte deste a instrução.

apontando propostas existentes que visavam a melhoria da malha educacional na província e as dificuldades para realizá-las.

Apesar dos problemas da difusão do ensino público, observamos um crescimento paulatino do quantitativo de escolas públicas de ensino primário que foram criadas no decorrer do período Imperial. No entanto, a distribuição espacial das escolas¹⁶ criadas comprometeram a eficiência da inspeção pública.

Gráfico 1: Crescimento do quantitativo das escolas públicas entre as décadas de 1830¹⁷ a 1880 na Província do Rio de Janeiro



Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província, 1838 a 1889.

Da mesma maneira em que se observa o crescimento paulatino das escolas públicas primárias na Província do Rio de Janeiro, observa-se também as dificuldades para manter o ensino público secundário na Província e os questionamentos e debates acerca da eficácia do ensino, da formação dos docentes, do sistema de inspeção e da fiscalização das escolas.

¹⁶ Afastando-nos da concepção de um edifício próprio para o ensino, ressaltamos que o espaço escolar conhecido atualmente se distingue das escolas públicas existentes na província, pois costumavam funcionar em casas alugadas. Apontamos ainda que a existência de uma “escola” não garantia o seu funcionamento efetivo, para além de ser provida a mesma deveria contar com um número mínimo de matrículas que poderia ser alterado conforme os regulamentos.

¹⁷ Como já informado o primeiro relatório veio a ser realizado no ano de 1835, contudo o quantitativo de escolhas referentes à década de 30 estiveram presentes no Discurso realizado no ano de 1838, p 1.
Fonte: <http://ddsnxt.crl.edu/titles/184#?c=0&m=4&s=0&cv=1&r=0&xywh=-267%2C1535%2C2099%2C1480>

Diferentemente da instrução primária, o ensino secundário limitava-se aos grupos mais abastados da sociedade e servia como preparo para aqueles que almejavam o ingresso nos cursos superiores do Império. Segundo Gondra e Schueler (2008):

[...] as escolas elementares e secundárias não representavam graus sucessivos e contínuos do processo educativo. Ao contrário, eram, em larga medida, cursos justapostos, organizações paralelas, que se diferenciavam à base do nível social das respectivas clientelas e da finalidade social a que obedecia a sua formação educativa (GONDRA; SCHUELER, 2008, p.117).

No Relatório¹⁸ apresentado por Manoel José de Freitas Travassos, vemos que a instrução pública secundária na província estava preste a extinguir-se, com a afirmação de que “são-lhe apenas vestígios a cadeira de inglês da capital, onde se matricularão 9 alunos, e as de francez e latim da cidade de Angra dos Reis, que são frequentadas por 10” (p. 31).

Quanto aos inspetores da instrução pública de ensino, Santos (2017) ressalta que “a instrução era importante, mas não em qualquer lugar e não sem controlar o magistério” (p.35). O inspetor, quer seja ele Geral, Municipal ou Paroquial, na função de agente a serviço do governo, inspecionava e relatava à Diretoria de Instrução Pública o andamento do funcionamento das escolas públicas e particulares da Província, cabendo a ele seguir as incumbências definidas pelo cargo ocupado segundo os regulamentos.

Gostaríamos de enfatizar que neste processo a figura do inspetor se fez necessária para a manutenção da hegemonia conservadora, tendo em vista que “para os Saquaremas a fiscalização da instrução, por intermédio dos inspetores, era fundamental para articular seus interesses através do “dirigente mais próximo” e os dirigentes mais distantes” (Santos,2017,p.239).

Segundo Gouveia (2008), o principal grupo político fluminense foi reconhecido como Saquaremas, que:

Por meio da adaptação e da manipulação de um emaranhado de relações políticas, conseguiram se consolidar como o principal grupo econômico e político no Brasil; ao defenderem os interesses da monocultura escravista de exportação, estabeleceram-se como núcleo central dos principais grupos de poder no país naquele período. (GOUVEIA,2008,p.73)

Quanto às dificuldades ligadas ao funcionamento eficaz da inspeção na Província do Rio de Janeiro, poderíamos relacionar o mesmo a divisão espacial dos municípios da

¹⁸ Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na segunda sessão da dizimação no dia 8 de setembro de 1873 pelo presidente, desembarque Manoel José de Freitas Travassos, (p.31).

Província, das escolas, à salubridade, às intempéries, e aos caminhos tortuosos por quais os inspetores deveriam percorrer em um curto prazo, impossibilitando assim a visita nas escolas sob sua responsabilidade e a produção dos relatórios.

2.2 Professores, inspetores e escolas

As investigações realizadas no Almanak Laemmert e nos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro nos permitiu mapear durante o período de 1846 a 1889, mais de 80 professores atuantes na instrução do município de Estrela.

Nesta compilação de dados que contabiliza cerca de 86 docentes, gostaríamos de apontar a existência de 64 professores públicos¹⁹, 6 particulares, 5 subvencionados, 4 nas Colônias Orfanológicas, sendo dois primários e dois de música, e 7 professores mistos. Atuaram no período estudado na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, 28 professores públicos, de igual modo 15 professores públicos na freguesia de Nossa Senhora do Pilar, e 21 de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba.

No que diz respeito aos inspetores de 1851 a 1885, segundo as informações presentes no Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (1844 - 1889), constatamos que compuseram o quadro de Inspetores e membros do Conselho de Instrução primária 24 sujeitos do município de Estrela ao longo do tempo estudado (ver apêndice).

A partir da pesquisa realizada observamos o quantitativo, o tempo de atuação dos sujeitos envolvidos no processo de escolarização da região, a rotatividade dos mesmos entre municípios vizinhos e, em alguns casos, a localização das escolas onde atuavam em cada freguesia.

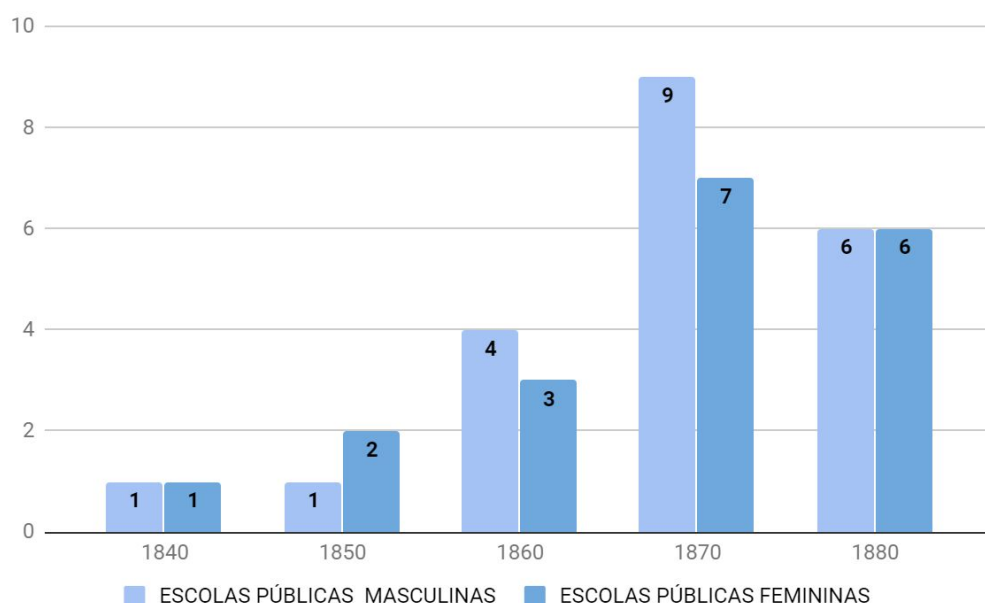
O cruzamento dos dados com os Relatórios dos Presidentes da Província permitiu a localização de professores que não constavam no Almanak Laemmert e atuavam no município, como professores substitutos e também casos de professores que recusaram o pedido para que atuassem em Estrela (ver apêndice). Além dos nomes dos docentes envolvidos, localizamos a data da posse, o tempo de serviço, o número dos educandos matriculados na região e a condição de algumas escolas.

Ressaltamos que entre estes 86 professores atuantes, 36 eram mulheres. No que se refere aos dados sobre quantitativo de escolas em Estrela, ao realizar o levantamento das escolas públicas masculinas e femininas nos Relatórios dos Presidentes da Província entre os anos de 1840 a 1889, observamos que o município pode contar com duas escolas na década

¹⁹ Destes 64 professores públicos, 21 são professoras.

de 40, quatro na década de 50, sete na década de 60, dezesseis na década de 70, e doze escolas públicas criadas e providas na década de 80, distribuídas por suas freguesias.

Gráfico 2: Escolas públicas masculinas e femininas em funcionamento entre as décadas de 1840 a 1880 em Estrela



Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro.

Nos relatórios localizamos o número de alunos matriculados, escolas inseridas nas regiões de Raiz da Serra, Mantiqueira, Piranga, Praia grande, Croára, Taquara, Taquarussú e Caioaba e escolas em funcionamento em casas alugadas pela Diretoria de Instrução com suas respectivas classes e ano de locação.

Quadro 3: Data das primeiras escolas criadas no município, segundo a aparição nos Relatórios dos Presidentes da Província RJ de 1874

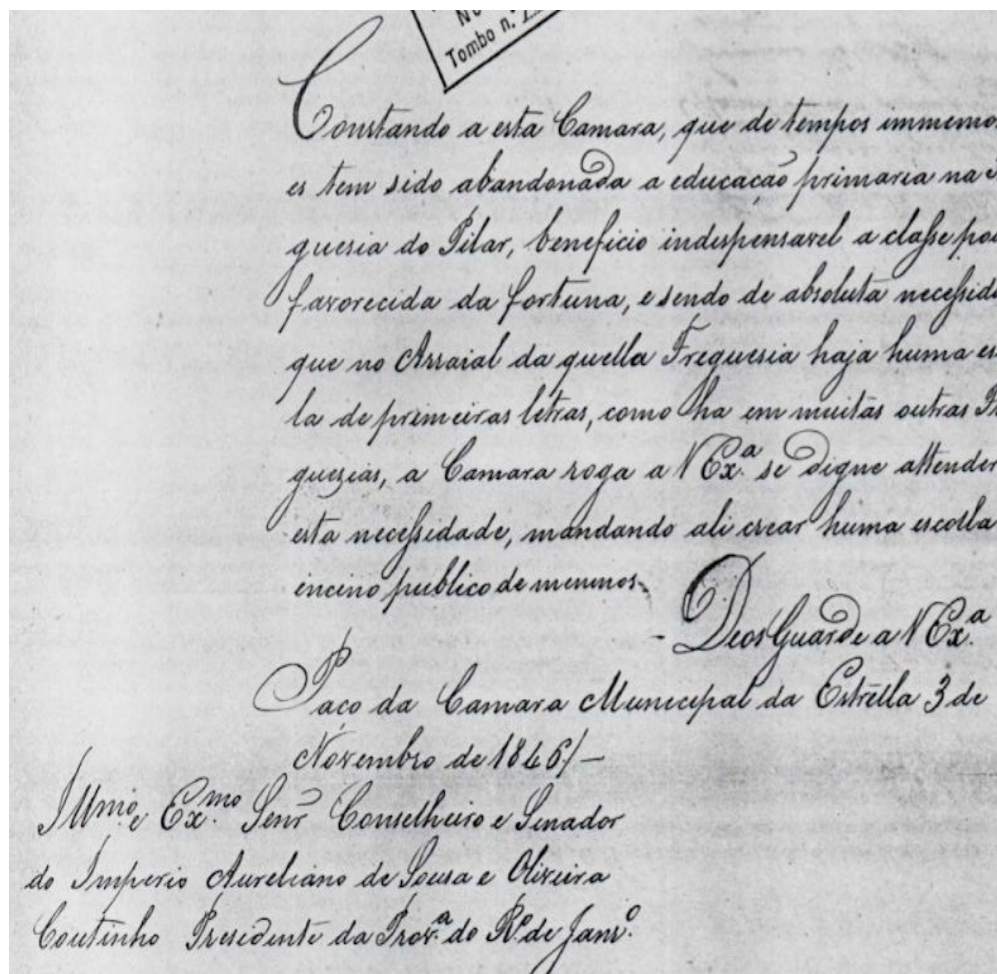
Freguesia	Sexo	deliberação/decreto	Ano
N. S. da Piedade de Inhomirim	F	Deliberação de 1 de setembro	1847
	M	Decreto de nº 1393	1865
N. S. da Guia de Pacobaíba	M	Deliberação de 17 de julho	1851
	F	Decreto de nº 1302	1865
N. S. do Pilar	M	Deliberação de 19 de novembro	1851
	F	Decreto de nº 1470 de 1869	1869

Fonte: Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro do ano de 1874.

No que diz respeito à instrução pública, quer seja feminina ou masculina na região, as freguesias que puderam contar com mais professores e escolas foram a de Nossa Senhora do Pilar, seguida pelas Freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim e Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba. No entanto, ao analisarmos minuciosamente o levantamento de dados acerca do processo de escolarização da região, concluímos que a Freguesia de Nossa Senhora do Pilar foi a que teve o processo mais tardio, mas foi a única freguesia mencionada em documento emitido pelo Paço da Câmara Municipal de Estrela, em 1846, referente ao Código de Postura, que mencionava a necessidade da instrução da “classe pouco favorecida da fortuna”, que poderia compreender a população negra livre e liberta.

Com base na leitura do Código de Postura do Município de Estrela de 1846, disponível no acervo do Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias, observa-se a existência da preocupação com a escolarização naquela localidade. No tocante à instrução nota-se a preocupação com o abandono da educação na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar.

Figura 3: Código de postura do Município de Estrela - 1846²⁰



Constando a esta Camara, que de tempos immemoriaes tem sido abandonada a educação primaria na Freguesia do Pilar, beneficio indispensavel a classe pouco favorecida da fortuna, e sendo de absoluta necessidade que no Arraial daquelle Freguesia haja uma escola de primeiras letras, como ha em muitas outras Freguesias, a Camara roga a V. Ex.^a se digno attender esta necessidade, mandando ali crear uma escola de ensino publico de meninos.

Desse Guardar a V. Ex.^a

Paco da Camara Municipal da Estrela 3 de Novembro de 1846/-

Munic. Ex.^{mo} Sr.º Conselho e Senador do Imperio Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Presidente da Prov.^a de N. de Jan.^o

Nota-se que foram necessários exatos 8 anos para que tal reivindicação fosse realizada. Tal demora nos faz refletir acerca do não cumprimento da Lei Geral de Ensino de 1827, tendo em vista que, o pedido para que uma escola fosse criada foi realizado no ano da criação do município, em 1846, e esteve diretamente ligado à falta de estabelecimentos de instrução na localidade.

Apesar de haver uma escola criada no ano de 1851, constatamos que a primeira aparição no Almanak Laemmert de um professor público de instrução primária masculina se deu no ano de 1854, com Antonio Carlos Caldas e Alvarenga. No entanto, segundo as informações presentes nos relatórios, o professor mencionado já constava no quadro dos

²⁰ Transcrição do documento: “Constando a essa Comarca, que de tempos imemoriais tem sido abandonada a educação primária na Freguesia do Pilar, beneficio indispensável a classe pouco favorecida da fortuna, e sendo de absoluta necessidade que no Arraial daquela Freguesia haja uma escola de primeiras letras, como há em muitas outras Freguesias, a Comarca roga a V.Ex.^a se digna attender a esta necessidade, mandando ali crear uma escola de ensino público de meninos”.

docentes do município para exercer sua função desde 1852²¹. Durante o período correspondente de 1854 a 1889, observamos que dez professores públicos passaram pelas escolas masculinas da Freguesia do Pilar.

Quadro 4: Primeiros registros de professores públicos por Freguesia no Município de Estrela, segundo o Almanak Laemmert:

Freguesia	Sexo	Professor	Ano
N. S. da Piedade de Inhomirim	F	Carolina de Oliveira Brito	1848
	M	Carlos L. Frederico da Costa e Almeida	1850
N. S. da Guia de Pacobaíba	M	Miguel Antonio Araujo Dantas	1864
	F	Eurydice Edwiges Ferreira da Silva	1867
N. S. do Pilar	M	Antonio Carlos Caldas e Alvarenga	1854
	F	Amélia da Cunha Mourão	1871

Fonte: Almanak Laemmert

Quadro 5: Primeiros registros de professores públicos por Freguesia no Município de Estrela, segundo os Relatórios dos Presidentes da Província:

Freguesia	Sexo	Professor	Ano
N. S. da Piedade de Inhomirim	M	Gregorio Christino da Silva	1847
	F	D. Carolina Amália de Oliveira Brito	1848
N. S. da Guia de Pacobaíba	M	Fernando da Serra Carneiro	1852
	F	Eurydice Edwiges Ferreira da Silva	1868
N. S. do Pilar	M	Antonio Carlos Caldas e Alvarenga	1853
	F	Amélia da Cunha Mourão	1871

Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província

Apresentamos os dois quadros para melhor visualização acerca dos locais em que tiveram o registro dos primeiros docentes, segundo a perspectiva das duas fontes pesquisadas e incongruências encontradas, pautadas nos documentos oficiais. Observa-se que o Almanak Laemmert começou a registrar a existência da escola de meninos em Inhomirim posteriormente, quando já atuava Carlos L. Frederico da Costa e Almeida. Por isso, o professor anterior Gregorio Christino da Silva não foi mencionado, o que mostra a importância do cruzamento das fontes.

Nos chama a atenção a tardia escolarização pública feminina na Freguesia do Pilar. Enquanto as demais freguesias possuíam docentes atuando nas décadas de 40, 50 e 60,

²¹ Cabe enfatizar a existência de algumas divergências entre os dados do Almanak Laemmert e os relatórios dos presidentes da província, sendo várias delas relacionadas aos anos de atuação dos professores.

somente após 18 anos da aparição de um professor público masculino na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar foi possível identificar a presença de uma professora pública na região.

Essa aparição tardia e talvez “forçada” pode ser entendida pela aprovação do decreto de n. 1470 de 3 de dezembro de 1869, que veio a determinar a criação de uma “escola para o sexo masculino e outro feminino nas freguesias que ainda estavam privadas deste elemento de civilização”. O decreto mencionado possibilitou a criação da única escola pública feminina na freguesia.

Como já apontamos no tópico anterior, muitas foram as dificuldades existentes para que houvesse uma inspeção eficaz na Província do Rio de Janeiro, conforme desejavam as autoridades. Apesar de não termos localizado os relatórios dos Inspectores Municipais que poderiam apontar a existência de mapas de frequência, com os nomes dos alunos matriculados, cor e filiação, contribuindo com a investigação acerca da escolarização de negros, os poucos relatórios existentes a respeito do município de Estrela que tivemos acesso nos dão indícios das condições precárias de funcionamento dessas escolas.

Um resumo dos relatórios realizados pelo inspetor da comarca de Magé, -que esteve correspondente a fiscalização das municipalidades de Magé, Estrela e Iguassú-, pode ser visto no Relatório apresentado à assembleia Legislativa Provincial no Rio de Janeiro na 1.a sessão ordinária da 15.a legislatura pelo presidente, o conselheiro João Crispiano Soares, na parte destinada à instrução:

O inspetor da Comarca, Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, visitou no 2º semestre de 1863, no município de Magé 5 escolas publicas e uma particular; no da Estrella 3, e no de Iguassú 5; **deixou de inspeccionar a escola publica de Marapicú, a de Aparecida, e a escola feminina de Estrella, esta se achava vaga.**

No 1º semestre do anno corrente, **nenhum mappa apresentou, o que prova não ter elle podido, em razão da enfermidade, que ainda actualmente sofre**, visitar as escolas da comarca; por esta mesma razão deixou de mandar o relatório deste semestre. O que vou expor é extrahido dos mapps e relatorio do ultimo semestre de 1863. [...]

Município de Estrella.- **Na ocasião da visita era professor da escola da villa Honorato Ignacio de Carvalho, cujo zelo e intelligencia são louvados pelo inspector da comarca e demonstrados pelo aproveitamento dos alumnos, cuja frequencia era de 25.**

Freguezia da Guia de Pacopahyba.- A escolla do professor **Miguel de Araujo Dantas** tem a **frequencia de 20 alumnos**: seu **adiantamento é regular.**

Freguezia do Pilar.- A escola regida pelo **bacharel Pedro de Alcantara Pinto**, conta com **20 alumnos**, que frequentão com **aproveitamento regular.**

Fonte: Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial no Rio de Janeiro na 1.a sessão ordinaria da 15.a legislatura pelo presidente, p. 19 (grifos nossos)

Considerando a ausência dos relatórios acerca do município de Estrela e o fato de que muitas das visitas deixaram de ser realizadas, o relatório exposto foi um dos primeiros encontrados com a menção acerca do andamento do professorado da região. Assim como os

demais relatórios investigados, percebemos a ausência de informações em conjunto com os relatos das dificuldades enfrentadas na elaboração dos mapas dos alunos a serem enviados.

Segundo Santos (2017):

Em suas visitas, os inspetores de comarca, segundo o Regulamento da Instrução de 1862, deveriam indagar se os professores preservavam a moralidade; se cumpriam os Regulamentos; se as escolas eram apropriadas para a instrução; se o número de escolas atendia a população; se havia assiduidade e aproveitamento dos alunos, considerando os métodos de ensino e o regime disciplinar empregado; se os párocos prestavam assistência religiosa e se os pais usavam de autoridade para fazer seus filhos irem à escola; e, ainda, levantar as causas que dificultam a frequência escolar; verificar os utensílios; o mobiliário e se os livros de ponto estavam corretos; confiscar livros proibidos ou inconvenientes; comunicar ao diretor qualquer ocorrência extraordinária relativa ao ensino; conferir a escritura no livro dos dias das visitas e inspeções; e observar, ao término das visitas o preenchimento do mapa da inspeção, para ser enviado, junto com o Relatório semestral, ao diretor, lembrando que não podiam incentivar qualquer mudança nas escolas, mas apenas sugeri-las ao diretor da instrução” (p.105).

A atuação do inspetor da Comarca trouxe particularidades no relatório que diz muito sobre a frequência da turma, o aproveitamento e zelo vindo do inspetor para com o professor da Villa²². Durante as pesquisas foram encontrados exatos 3 resumos de relatórios com informações voltadas para a escolarização da região.

Com a extinção do aparato burocrático de fiscalização do Inspetor da Comarca em 1871, no relatório de 1874, realizado pelo Inspetor Municipal Joaquim Alves Machado, observamos a instituição de um novo aparato de inspeção contendo as descrições no tocante a mobília, condições higiênicas onde encontram-se localizadas as casas das escolas, e críticas aos livros enviados pela diretoria de Instrução, como podemos ver a seguir com a transcrição do resumo do relatório do 1º semestre de 1874, realizado pelo Inspetor da comarca Joaquim Alves Machado.

IX. - ESTRELLA

Inspector, Joaquim Alves Machado. - Escolas providas, 15. - Alumnos matriculados, 331

Informação sobre os professores.

As casa das escola, com excepção da do sexo masculino da Cayoba, um pouco asanhada, tem a precisa capacidade e condições hygienicas, e occupão local apropriado.

A mobilia das escolas em geral, é sufficiente e conservada em bom estado. Por causa da sua recente criação, está ainda sem moveis a escola do sexo femino do Piranga.

Carecem de livros de ensino as escolas do sexo feminino do Piranga, Pilar, Praia - Grande e a do sexo masculino deste ultimo lugar.

Pondera que os livros remettidos pela Directoria nem sempre são os melhores que se podem obter para o estudo nas escolas, e é sabido quanta vantagem se tira de um bom livro. O mestre dispõe assim de um meio mais facil de se fazer comprehendido, e o menino com menos esforço aprende a disciplina que estuda.

Fonte: Relatório 1874, p. 158

²² Neste caso a Villa se refere à Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.

A carência de livros, móveis e utensílios nas escolas do sexo feminino localizado no Piranga e, principalmente, na Freguesia do Pilar nos remete mais uma vez à discussão voltada para a dificuldade da escolarização de meninas na localidade. A precariedade do ensino existente na freguesia e a rotatividade das professoras nos apontam que, por mais que a escola estivesse criada e com a cadeira docente ocupada, talvez ela não estivesse funcionando efetivamente.

Resumo do relatório do 2º semestre de 1874, realizado pelo Inspetor Municipal Joaquim Alves Machado:

IX.- ESTRELLA

Inspector, Joaquim Alves Machado

2º semestre de 1874

Observações geraes sobre a instrucção primaria, concluindo pela necessidade e preparar bons mestres.

O estabelecimento unico da provincia capaz de dal-os não tem correspondido ao seu fim: os concursos não preenchem as vagas que se dão no quadro do magisterio.

Nos ultimos exames forão julgados promptos 5 meninos e 1 menina.

Informação sobre as escolas e professores.- As casas em que estão estabelecidas as escolas são quasi o das as melhores das localidade, e os proprietario sempre sollicitos em satisfazer todas as reclamações exigidas pelo serviço publico ou pelo commodo dos professores. **Os moveis e mais utensilios são regulares em algumas e novos em outras, não so possuindo porém as escolas de meninas na Taquara, e de meninos do Piranga.**

Comparando a matricula com a de igual semestre em 1873, nota que o de 1874 é superior, e accrescenta: “Esse lento progresso que tenho feito sentir vai ter agora uma causa que fará crescer o numero de matriculas no anno que começa. **As ultimas disposições da Assembléa provincial sobre extincções de escolas tem feito com que alguns professores, mesmo com sacrificio pecuniario, tratem de chamar para junto de si meninos** que já a penuria dos pais, já a morada distante da escola constituia até então um embaraço insuperavel”.

Fonte: Relatório Apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na segunda sessão da Vigilância Legislativa no dia 8 de setembro de 1875 pelo vice-presidente, conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. p 187, grifos nossos.

Dando continuidade ao relatório do 2º semestre de 1874 e do Relatório do 1º semestre de 1875, o Inspetor Municipal Joaquim Alves Machado nos aponta que, no 2º semestre, os locatários das escolas pareciam buscar atender a todas as reclamações exigidas pelo serviço público, afirmando ainda não possuir móveis e utensílios nas localidades de Taquara e Piranga. O relatório realizado pelo Inspetor também faz uma observação quanto à necessidade de se preparar bons mestres, afirmando ainda que “o estabelecimento único da província de dal-os não tem correspondido ao seu fim” sendo o número de professores concursados insuficiente para cumprir tal quesito.

Percebemos que a tomada de decisão da Assembleia Provincial, acabou por provocar o medo da extinção de algumas escolas na região do município de Estrela, levando os docentes a envidarem esforços para aumentar o número de matrículas chamando “para junto de si meninos que já a penúria dos pais” a fim de dar-lhes instrução e manter a escola em funcionamento.

Borges, Santos e Gomes (2019), ao investigarem a política pública de provimento das escolas na província do Rio de Janeiro com os alunos egressos da Escola Normal na região de Magé e Estrela, relataram a presença de sete professores²³ formados pela instituição destinada para tal objetivo no município foco desta monografia.

2.3 “Honrar o lugar que ocupa”: Movimentações e tensões na atuação docente do Município de Estrela

Considerando os apontamentos sobre a construção do processo de escolarização no Município de Estrela após o levantamento de dados realizados no Almanak Laemmert e nos Relatório dos Presidentes da Província, com a utilização do conceito metodológico de “fio do nome” na Hemeroteca Digital procuramos compreender as diferentes experiências vividas no magistério da época.

Tendo em vista as análises já realizadas acerca dos professores: Amélia da Cunha Mourão e Padre João Antonio da Silva Barriga, presentes em Santos e Borges (2019), Moyses Ferreira da Costa Franco, presente em Dias e Borges (2020), e Maria Augusta Jardim da Veiga presente em Borges, Santos e Gomes (2019), buscaremos expor e analisar neste estudo uma parte das trajetórias dos professores Honorato Ignacio de Carvalho e Julieta Sampaio Mayrink.

Considerando as diversas estratégias usadas pelos docentes para obtenção de melhores condições de vida e também de trabalho, configurando-se no que Lima (2014) aponta como “sinais de desconforto”, a partir da trajetória destes dois docentes pretendemos compreender a sua atuação os seus pertencimentos sociais, econômicos e políticos na região.

Em nossas investigações nota-se que variados docentes do município carregam antes do nome as patentes e títulos como “Major”, “Padre” e “Bacharel”. Ressaltamos ainda que os principais assuntos levantados acerca dos docentes²⁴ de Estrela estavam relacionados a

²³ Os professores formados pela Escola Normal foram: Honorato Ignacio de Carvalho, Maria Augusta Jardim da Veiga, Gregório Christino da Silva, Lucilia Maria da Conceição Alberto, Marianna da Conceição Lara, Anna Josephina Nery do Valle e Ricardo Cavalcanti de Albuquerque.

²⁴ Docentes como Pedro Marcolino Leite nos apontam questões acerca dos pedidos de remoção, Antonio Caetano da Rocha Braga enquanto docente na região nos mostram o adiantamento de suas classes nos

licenças médicas, pedidos de transferência, remoções, permutas, substituições e petições voltadas para o pedido de materiais e custeios das escolas.

Enquanto professor da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, Honorato Ignacio de Carvalho nos chama a atenção pelo apreço da população registrada nos periódicos, por ter sua “honradez” mencionada nos poucos relatórios produzidos, por seu tempo duradouro de atuação no que diz respeito ao processo de escolarização da região.

Segundo o Almanak Laemmert (1851-1863), Honorato foi professor na Freguesia já mencionada durante o período de 12 anos, atuou com o auxílio do professor adjunto Francisco Leopoldo Soares Dutra, e tornou-se o professor que permaneceu por mais tempo contribuindo para o processo de escolarização de Estrela.

A partir do periódico “A Pátria : Folha da Província do Rio de Janeiro (RJ)”, notamos que Honorato, no ano de 1857, foi tabelião, eleitor ativo nas chapas Liberal, chapa Verdadeira do Povo e chapa Plebe, assinante do referido periódico, proprietário, e substituto do subdelegado em Estrela. As aparições que dizem respeito a Honorato Ignacio de Carvalho²⁵ nos relatórios destinados à instrução pública se dão entre 1851 a 1855. Habilitado pela Escola Normal, Honorato veio a ser nomeado após o regulamento de 14 de dezembro de 1849, recebendo 500\$000 para atuar na Instrução primária.

Segundo os dados encontrados na Hemeroteca da Biblioteca Nacional, seguindo o conceito do “fio do nome”, o periódico Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ)²⁶, aponta que Honorato Ignacio de Carvalho iniciou sua carreira como docente no dia 19 de junho de 1850, e estaria com 9 anos e 9 meses de serviço público no dia 6 de fevereiro de 1860. Foi promovido para a condição de professor de 3º classe em 03/10/1863.²⁷

A partir do início dos anos de 1860 notamos a existência de requerimentos, pedidos e reclamações de Honorato Ignacio de Carvalho encaminhados à diretoria de instrução, o mesmo conseguiu o pagamento de seus vencimentos e uma licença de dois meses em 03/10/1863.

Transcrição da promoção do professor Honorato Ignacio de Carvalho:

A' mesma, communicando que por deliberação de 25 e 27 de junho **forão promovidos a professores de 3º classe o professor da escola de Estrela**

periódicos, Cândido Oliveira Maia nos intriga com as solicitações para tratar de sua saúde assim como Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo, Marianna da Conceição Lara, e Rosa Maria da Conceição Neves Andrade.

²⁵Apesar de nos Relatórios destinados à instrução pública constar o nome “Honorato José de Carvalho”, acreditamos ter havido um erro no sobrenome do mesmo, tendo em vista que o mencionado também atuou na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.

²⁶ Edição 00037 de 6 de fevereiro de 1860 p. 2.

²⁷Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ), edição 00271, p. 2

Honorato Ignacio de Carvalho; a de 2º classe, a professora da freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito, em Valença, D. Luiza Joaquina Hoffert, e o professor José Justino de Oliveira Junior a professor público de 2º classe.

Fonte: Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ), 03/08/1863 Edição 00212, p.2, grifos nossos.

Mesmo com a fala do Inspetor Dr. José Sebastião Ferreira da Silva louvando o zelo e inteligência de Honorato no ano de 1863, pouco tempo depois, em 1864, Honorato foi removido da Freguesia de Nossa Senhora de Inhomirim para atuar em uma escola que encontrava-se vaga na Freguesia da Ponta d'areia em Niterói. As permanências e remoções remetem aos apontamentos de Borges e Vidal (2016) acerca do tempo de atuação dos docentes e seus efeitos na população.

Tendo em vista que para Borges e Vidal (2016), “o tempo de atuação dos sujeitos no processo de escolarização permite o estabelecimento de relações mais duradouras da escola com o espaço de sua inserção” (p.192). O tempo de atuação de Honorato Ignacio de Carvalho no magistério do Município de Estrela pode reverberar em relações diretas com a população da região da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, como podemos ver na nota a seguir presente na figura 4.

Figura 4: Nota acerca da remoção de Honorato Ignacio de Carvalho

Villa da Estrella.

Foi removido da cadeira de instrucção primaria desta villa, para a da Ponta da Arêa, em Nitherohy, o muito digno professor, o Sr. Honorato Ignacio de Carvalho, o qual residindo nesta villa ha mais de doze annos, sempre desempenhou a sua missão com intelligencia e capacidade, além de outras excellentes qualidades que o caracterisam; e, por isso, a sua ausencia deixa uma saudade gravada nos corações dos seus numerosos amigos e discipulos.

Professores iguaes a este honrão o logar que occupão, e são dignos de todos os encomios.

Releve o mesmo senhor, se, dando publicidade a estas linhas, offendemos a sua modestia.

Um estrellense.

Fonte: Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ), 12/01/1864 Edição 0012, p.2

Após sua longa atuação em Estrela, Honorato ao ser removido de Inhomirim para Ponta d'areia em Niterói ainda pode ajudar na avaliação dos exames para o magistério no

sistema métrico em 1866. Continuou sendo reconhecido como “mais zeloso professor da província, o Sr. Honorato Ignacio de Carvalho, que se recomenda também pelas suas habilitações e qualidades pessoais, notou-se muito desenvolvimento nos educandos”.²⁸

Como “um dos mais antigos, inteligentes e conceituados professores da instrução pública da província”²⁹ abriu na capital da Província um colégio de instrução Primária e Secundária, e também atuou como Presidente do Instituto Pedagógico³⁰ entre os anos de 1879 a 1882.

Para nos aprofundarmos nas questões que diz respeito às remoções, manobras em busca de melhores condições de trabalho ou ocupação das cadeiras em vacância, analisaremos o caso da professora pública da escola mista da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, Julieta Sampaio Mayrink.

Segundo o Almanak Laemmert, Julieta atuou nos anos de 1882 e 1885 na região de Estrela como professora da escola mista. Neste levantamento feito no Almanak observamos que Julieta também atuou em Niterói nos anos de 1881, 1883 e 1885. No entanto, cruzando esses dados com as informações dos Relatórios da Instrução Pública, notamos o registro da atuação da professora na região de Estrela durante os anos de 1883 a 1887.

Conforme consta no periódico O Fluminense (RJ) de 05/06/1880 (Edição de nº 331, p.2), a suspensão do ensino na escola do município de Niterói, regida por Julieta, parece ter corroborado para sua remoção para atuar em Estrela, pois a professora teria que ser removida para alguma escola onde houvesse frequência.

Em 1881, Julieta atuou em Cordeiros, no município de Cantagalo. Enquanto professora da região, obtivemos a informação de Julieta ligada a um pedido de licença para tratar da saúde com duração de 3 meses, pedido esse que a mesma só poderia entrar em gozo caso fosse substituída.

Ao ser removida de Cordeiros, em Cantagalo, no ano de 1881, para atuar no município de Estrela no ano de 1882, inferimos que Julieta veio a ocupar o antigo posto da professora Rosa Maria da Conceição Neves Andrade, que antes de atuar na região do Recôncavo da Guanabara, -local onde reclamou por seus direitos ligados a requerimentos sem vencimentos e licenças-, atuou nas regiões de S. Pedro e S. Paulo, em Itaguaí, São José do Barreto, em Macaé, e em Petrópolis.

²⁸ A Pátria : Folha da Província do Rio de Janeiro (RJ), 15/12/1866 Edição 00109, p. 3

²⁹ A Pátria : Folha da Província do Rio de Janeiro (RJ), 12/12/1877 Edição 00092, p.2

³⁰ Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro (RJ): Ano 1879 Edição 00036, p. 35

Em seu segundo ano de atuação no magistério da região Estrela, a mesma solicitou novamente um pedido de 3 meses³¹ de licença. Como ocorrido anteriormente em Cordeiros, o pedido foi concedido, porém a mesma só poderia usufruir do mesmo quando substituída na escola da Freguesia, nos levando a questionar em quais condições a mesma estaria atuando enquanto não fosse substituída.

Transcrição da aparição da licença da professora Julieta de Sampaio Mayrink, que excede 3 meses:

1884 - N. 3.592 - A professora publica Julieta de Sampaio Mayrink **requer um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, e prova com attestado medico, dado sob juramento, que está soffrendo de molestia grave.** A comissão da fazenda provincial é de parecer que a supplicante obtenha deferimento, e para isso offerece o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro resolve:

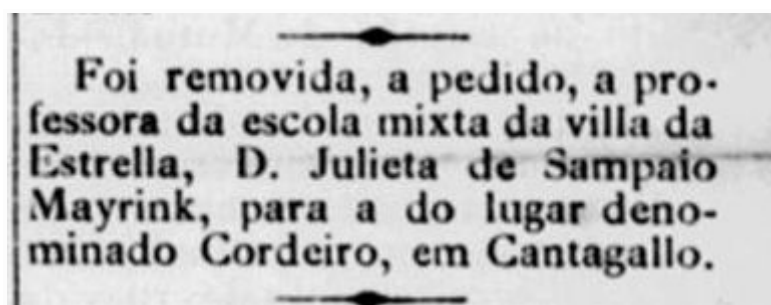
Artigo unico. **Fica o presidente da provincia autorizado para conceder um anno de licença, com todos os vencimentos á professora publica Julieta de Sampaio Mayrink, a fim de tratar de sua saude onde lhe convier:** revogadas as disposições em contrario.

Fonte: Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro : Relação dos Deputados á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (RJ), 23/08/1884 Edição 00001, p.20, grifos nossos.

A partir do periódico “O Fluminense (RJ)” de 12/03/1885 na edição de nº 1075, verificamos que Julieta Sampaio estava sendo novamente declarada como professora disponível, em razão do fechamento da escola mista em que atuava na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim em 1885.

Tomando como norteador os dados presentes nos relatórios que apontam a atuação de Julieta em Estrela até o ano de 1887, a partir do periódico “O Fluminense (RJ) pedido” de 1888, observamos a ocorrência de uma nova solicitação para que Julieta tratasse da saúde.

Figura 5: Remoção a pedido próprio de Estrela para Cordeiro em Cantagalo



Fonte: O Fluminense (RJ) - Ano 1888\Edição 1505, 21/01/1888, p. 1

³¹ O Fluminense (RJ), edição de nº 813, 05/08/1883, p. 3

O quantitativo de licenças para tal tratamento passou a nos chamar a atenção, em razão da liberação dos pedidos ao invés da prorrogação da licença anteriormente concedida. É possível que houvesse uma insatisfação de Julieta na região de Estrela e que pode estar ligada diretamente às condições insalubres no qual a escola e o município se encontravam. As licenças solicitadas pelos professores poderiam estar ligadas a manobras em busca de melhores condições de atuação no magistério em outras regiões da Província. No caso da professora Julieta, após sua remoção para Cordeiro em Cantagalo no ano de 1888, não encontramos novos registros de solicitação de licença, o que pode sugerir a sua preferência por essa localidade.

Neste processo percebemos que a rotatividade dos diferentes sujeitos que compuseram o quadro dos docentes atuantes no magistério da região do município de Estrela, durante o período de 1846 -1889, muito tem a ver com as condições em que se encontravam as escolas instaladas na região. A falta de mobília escolar, os pagamentos atrasados, as condições insalubres, as frequentes buscas por permutas, remoções e licenças médicas, dizem muito sobre a não permanência dos docentes em suas cadeiras e desejo dos mesmos por melhores condições de trabalho.

3. A EDUCAÇÃO DE NEGROS NAS COLÔNIAS ORFANOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA (RJ)

Considerando a legislação educacional na Província do Rio de Janeiro no que diz respeito aos impedimentos da inserção da população negra nos bancos escolares, em conjunto dos mesmos na construção acerca do processo de escolarização na região do município de Estrela. Neste capítulo tendo como referência principal a Lei do Ventre Livre de 28 de setembro 1871, buscaremos compreender as determinações presentes na lei para pensar a educação de crianças negras a partir da criação das Colônias Orfanológicas no município de Estrela, entre o período de 1876 até meados de 1885.

3.1 O pensar a escolarização de crianças negras mediante a Lei do Ventre Livre

Promulgada em 28 de setembro de 1871, a Lei de nº2040, também conhecida como Lei do Ventre Livre, veio a ser um grande marco nos processos e lutas Abolicionistas durante o período escravocrata. Assim como tornou livre os nascidos do ventre³² da mulher escravizada, a lei tratou sobre as obrigações dos senhores para com os filhos nascidos de suas escravas, do destino da criança após os 8 anos de idade e do direito do escravo ao pecúlio .

Ao interferir diretamente nas vidas e na relativização da vontade senhorial no que diz respeito à alforria, Bezerra (2012) em seu estudo acerca das relações, espaços e sentidos vivenciados por negros presentes no Recôncavo da Guanabara, afirma que a lei de 28 de setembro de 1871 não apenas deu liberdade ao ventre cativo, mas também pode instituir o direito ao pecúlio, fortalecendo a ideia de “Alforria forçada”, exposta por diferentes situações e processos judiciais do fim do Império.

Para o Abolicionista Joaquim Nabuco:

A lei de 28 de setembro de 1871, seja pelo dito incidentemente, foi um passo de gigante dado pelo país. Imperfeita, incompleta, impolítica, injusta, e até absurda, como nos parece hoje, essa lei foi nada menos do que o bloqueio moral da escravidão. A sua única parte definitiva e final foi este princípio: “*Ninguém mais nasce escravo*”. (Nabuco, 2000, p.51)

Com a certeza de que “ninguém mais nasce escravo”, a Lei 28 de setembro de 1871 veio a ser definitiva no que diz respeito ao cessar da fonte de manutenção deste regime escravista. Contudo, a guarda das crianças nascidas a partir da data estipulada sob os

³² Em seu 1.º Art a referida lei aponta que: “Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre”

cuidados dos senhores de suas mães nos ajudam a compreender a imperfeição³³ por Nabuco mencionada.

Buscando compreender as modificações que ocorreram no regime escravista em razão da Lei do Ventre Livre, no que diz respeito aos aspectos econômicos, sociais e educacionais, a partir de nosso levantamento nas fontes documentais observamos que projetos e instituições foram pensados e incorporados para a realização da instrução e educação dessa parcela de crianças.

Nesta análise importou refletirmos sobre os estudos de Pinheiro (2003) que, ao situar a valorização da infância no contexto de substituição da mão de obra dialogando com a Lei do Ventre Livre, expôs a infância pobre sob a ótica das autoridades imperiais, em específico da Província do Rio de Janeiro, possibilitando assim o entendimento acerca das diferenças presentes na abordagem dessas crianças a partir dos órgãos oficiais. Nesta abordagem é possível obter a compreensão acerca da nomenclatura e classificação de ingênuos³⁴, e também a compreensão da atuação dos juizes de Órfãos no que diz respeito a matrícula de crianças nascidas livres, a tutela e a entrega destas para o Estado.

Para este capítulo consideramos também os estudos do campo da sociologia da infância inserida na análise realizada por Portela (2012), apesar de investigar instituições geridas pelo governo, ao tratar sobre a iniciativa de atendimento para as crianças nascidas após a Lei do Ventre Livre na província de São Paulo, a mesma nos permite compreender as particularidades das experiências de cada infância vivida em detrimento da condição jurídica de crianças nascidas livres, escravizadas nascidas em solo brasileiro, e crianças sobreviventes do tráfico negreiro.

No que tange às discussões voltadas para o que fazer com a educação desse grupo, não encontramos nos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro exposições escritas pelos Diretores da Instrução, discursos ou informações que nos permitissem avançar nesse momento em uma discussão mais aprofundada. No entanto, ao considerar as urgências da lavoura, Portela (2012) a partir de sua análise na Província de São Paulo nos ajudou a compreender os projetos e intenções vigentes em cada Província do Brasil para com a população nascida livre ao expor o Congresso Agrícola.

³³ A obrigatoriedade dos senhores para a criação e tratamento dessas crianças até a idade de 8 anos nos leva a entender que os nascidos estavam sob o regime de uma liberdade limitada em razão das restrições direcionadas aos mesmos.

³⁴ Entendemos os ingênuos como: crianças nascidas livres de mães escravas após a “Lei do Ventre Livre”.

Em razão dos estudos e análises realizadas, considerando os debates e projetos educacionais pensados, propomos aqui dialogar como o projeto educacional oferecido pelas Colônias Orfanológicas de Estrela esteve relacionado com as demandas da educação da parcela de crianças compreendidas pela Lei do Ventre Livre na Baixada Fluminense.

Ressaltamos ainda que os impedimentos que tange ao acesso e ao estado de conservação das fontes como os livros de batismos e mapas de matrículas que comprovem o nome das crianças, idade, nascimento, apadrinhamento, filiação - quer seja filho legítimo³⁵, ou natural³⁶ de pai/mãe liberto ou escravizado, no município foco deste estudo, não nos impossibilitou de aqui de analisar a partir de indícios presentes nas fontes encontradas, um modelo de educação pensado para a população de crianças negras na região de Estrela.

3.2 “Tornar jovens uteis a si e a pátria”: o projeto das colônias orfanológicas

Considerando a análise dos regulamentos e o conjunto de dados apresentados acerca da escolarização desta região no capítulo anterior, buscamos aqui investigar as discussões que estiveram envolvidas no processo de escolarização da população negra na região de Estrela. Após as investigações realizadas no Almanak Laemmert e nos Relatórios dos Presidentes de Províncias, reafirmamos que a região de Estrela chegou a contar com dezesseis escolas públicas na década correspondente a 1870.

Segundo o mapa estatístico da Freguesia de Nossa Senhora de Inhomirim publicado no Almanak Laemmert de 1876 com dados referentes ao ano de 1872, estariam frequentando as escolas 185 crianças de 5 a 15 anos, e estariam fora da escola 273 crianças livres e 69 escravas da mesma faixa etária, como podemos ver.

³⁵ Eram considerados filhos legítimos, aqueles que possuísem os pais casados de acordo com a legislação da Igreja Católica.

³⁶ Eram considerados filhos ilegítimos, ou filhos naturais, aqueles que foram nascidos de uniões não reconhecidas pela Igreja Católica.

Figura 6: Recorte do mapa com a população em idade escolar da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, 1872

INSTRUCÇÃO.		
Frequência escola (de 5 a 15 annos).	Não frequência (de 5 a 15 annos).	
	Livres.	Escrav.
185	273	60

Fonte: Almanak Laemmert, 1844-1889. Ano de 1876, Província p. 125

Apesar de não encontrarmos dados mais precisos acerca do alunado desta região nos anos de 1870 a 1872 nos Relatórios dos Presidentes da Província, neste período temos como professores atuantes na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim: Gregório Christino da Silva, Heleodoro de Paula Machado, Maria Augusta Jardim da Veiga, Cornelia Luiza David e Gertrudes Mourão Pereira de Carvalho.

Figura 7: Recorte do mapa com a população e idade dos habitantes da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, 1872

POPULAÇÃO.					
LIVRES.	Branços.	Homens....	652		
		Mulheres...		500	1.161
	Pardos.	Homens....	370		
		Mulheres...		332	699
	Pretos.	Homens....	197		
Mulheres...			215	412	
	Somma....	11.56	10.56		2.212
ESCRAVOS.	Pardos.	Homens....	80		
		Mulheres...		63	143
	Pretos.	Homens....	428		
		Mulheres...		352	780
		Somma ...	508	415	
	Total...				31.35

IDADES.	
Até 1 anno.....	128
De 2 a 3 ditos....	285
De 5 a 15 ditos...	527
De 15 a 20 ditos..	277
De 20 a 30 ditos..	604
De 30 a 40 ditos..	467
De 40 a 50 ditos..	417
De 50 a 60 ditos..	244
De 60 a 70 ditos..	109
De 70 a 80 ditos..	39
De 80 a 90 ditos..	18
De 90 a 100 ditos.	5
De 100 a 110 annos	5
Somma	3.135

Fonte: Almanak Laemmert, 1844-1889. Ano de 1876, Província p. 125

Sobre os dados presentes nesse mapa, gostaríamos de dar notoriedade para o quantitativo de crianças na idade de 1 ano, homens e mulheres pretos e pardos livres. Ainda que intitulado como “mapa estatístico da Freguesia de Nossa Senhora de Inhomirim”, as informações presentes nesse quadro não se fazem tão detalhadas e organizadas como aparece no recenseamento realizado em 1872, e por tal motivo acreditamos ser um resumo do mesmo.

A partir destas informações consideramos haver 128 crianças nascidas após a Lei do Ventre Livre. Notamos ainda a presença de aproximadamente 1.051 sujeitos não brancos, libertos na região da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.

Considerando a realização do primeiro censo no Brasil em 1872, concluimos que estariam inseridas nessa parcela de 128 crianças, crianças nascidas do Ventre Livre. Segundo o estudo de Bezerra (2012), podemos considerar a existência de uma parcela de crianças nascidas livres mediante a lei no conjunto de dados expostos. Na realização dos estudos acerca da família e cativo nesta região, Bezerra (2012) ao consultar os livros de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar pode comprovar a rede de sociabilidade entre a população escravizada, e o batismo de crianças nascidas após a promulgação da Lei nesta região.

Nos últimos dias do ano de 1872, diante dos novos rumos da escravidão no Brasil, o vigário João Antônio da Silva Barriga³⁷ batizava a inocente Crescência, crioula, registrando-a como “**ventre livre**”, por conta da lei que fora promulgada em 28 de setembro do ano anterior. **A pequena menina era ' filha natural da africana Michelina e apadrinhada por Bento e Tereza que, assim como sua mãe, eram escravos de Dona Ignácia Antonia do Amaral Mattos.** (Bezerra 2012, p. 108, grifos nossos).

Por acreditar que a Lei do Ventre Livre veio a impulsionar a criação das Colônias Orfanológicas, antes de nos aprofundarmos na análise propriamente dita da instituição, gostaríamos de nos ater no quantitativo de crianças filhas de mães escravizadas, nascidas e matriculadas após a promulgação da lei até o ano de 1877.

³⁷ Vigário e até então professor substituto na freguesia de Nossa Senhora do Pilar nos anos de 1876, 1878, 1879 e 1880.

Figura 8: Quantitativo de ingênuos matriculados até 1877 no Município de Estrela

78

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

X.— MUNICIPIO DA ESTRELLA.

Villa por Lei Provincial n. 397 de 20 de Maio de 1846, e installada em 20 de Julho do mesmo anno.

Superficie em kilometros quadrados	340,00	Ingenuos matriculados até 1877. .	448
Habitantes por	21	Entrados.	3
População livre.	7,134	Mudados.	13
Escolas de ambos os sexos. . . .	12	Fallecidos.	159
Eleitores.	35	Escravos matriculados.	14,872
		Fallecidos.	363

Fonte: Brazilian Government documents. Almanak Laemmert, 1844-1889. Ano de 1881, Província p. 78

No conjunto de dados exposto podemos observar o número de eleitores, escolas para ambos os sexos e habitantes por população livre, no entanto, o alto nível de ingênuos matriculados e a mortalidade dos mesmos tem nos chamado a atenção. Segundo os dados presentes no Almanak Laemmert, o número de ingênuos matriculados no município de Estrela no ano de 1877, correspondia a 448, sendo três “entrados”, 13 “mudados” e 159 falecidos. Percebe-se ainda que entre os ingênuos matriculados³⁸, três não faziam parte da Província do Rio de Janeiro e por isso o uso do termo “entrados”, quanto os ingênuos “mudados”, concluímos que estes vieram de outras regiões localizadas na Província do Rio de Janeiro.

Mediante as preocupações de políticos e autoridades sobre o que fazer com o quantitativo de ingênuos existentes não só na região de Estrela, mas na Província do Rio de Janeiro como um todo e nas demais regiões do Brasil, passamos a compreender a necessidade de “tornar jovens uteis a si e a pátria”.

Tivemos já por várias vezes ocasião de tratar deste importantissimo assumpto. A lei de 28 de Setembro, que decretou a **emancipação dos nascituros, demandava medidas ulteriores** que completassem o pensamento do legislador, fazendo-o fructificar. Nenhum providencia porém tomaram os conservadores nos seis anos decorridos depois da promulgação daquella lei para **assegurar a sorte dos ingenuos**. A sociedade brasileira via com que daqui a vinte anos invadil-a-hia um numero crescido de homens, **retirados repentinamente á educação do captivo para o exercicio da liberdade**.

³⁸ A matrícula citada se refere aos registros de nascimento e óbitos dos filhos de escravos nascidos desde a data de 21 de setembro de 1871, como consta no corpo da referida Lei.

Isto em relação aos ingenuos que até a época da emancipação ficassem com os senhores das mãos escravas; quanto áquelles que aos oito annos deveriam ser entregues ao governo, que destino os esperava?

Trabalho e educação - taes são as duas grandes necessidades do homem moderno, os dois grandes cuidados aos povos civilizados.

Fonte: O Globo: Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria (RJ), 19 de março de 1878,grifos nossos.

Tratado como um “importantíssimo assunto”³⁹, a partir do exposto acima entendemos que o pensar a educação de negros na Província do Rio de Janeiro não esteve ligado às demandas “do homem moderno”, mas sim na urgência para definir o destino dos ingênuos, primando pelo reaproveitamento do trabalho escravo, ao invés de torná-los trabalhadores nacionais. A ideia de “tornar jovens uteis a si e a pátria”, demonstra o destino esperado para essas crianças, pautado no “trabalho e educação” idealizados em conjunto com as preocupações para com o “perigo” que a futura juventude ofereceria.

As Colônias Orfanológicas do município de Estrela não eram uma instituição governamental⁴⁰, mas configuraram uma iniciativa proveniente dos impactos da Lei de 28 de setembro e pensada para educar órfãos desvalidos, filhos de pais pobres ou indigentes da região. Seu próprio regimento está relacionado com a Lei do Ventre Livre. Ao obter os primeiros conhecimentos desta instituição a partir do Almanak Laemmert do ano de 1877, na parte da Província (p. 126), identificamos que a primeira Colônia Orfanológica esteve situada na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.

Segundo o periódico citado, a referida Colônia foi criada no dia 7 de setembro de 1876, pelo juiz de órfãos Gonçalo Paes de Azevedo Faro, e destinava-se a instrução de meninos órfãos⁴¹ e desvalidos⁴² por meio de uma aula primária, uma aula de música, e um “par” de um ofício em que pudessem se habilitar, para que futuramente se tornassem “homens honestos, laboriosos e úteis a si e a pátria”, conforme assinala o Almanak Laemmert de 1877.⁴³

³⁹ Após 7 anos da promulgação da Lei do Ventre Livre.

⁴⁰ “Mui differente do que aconteceu na França, Suíssa e Inglaterra, as colonias orphanologicas de Estrella não recebem auxílio nenhum do Estado, porquanto em compensação do trabalho que prestam os órfãos, os directores, que são os proprietários das terras cultivadas, são obrigados a ministrar-lhes alimentos, vestuario ensino e uma soldada proporcional á idade e aptidão de cada um”. Jornal do Pará : Orgão Official (PA), sexta-feira 28 de dezembro de 1877, edição 295, p. 1

⁴¹ Entendemos a categoria de órfãos: Filhos de pais falecidos, e/ou filhos naturais de pais ausentes. Pinheiro (2003)

⁴² Entendemos como desvalidos: Meninos que não possuíram algum indivíduo para manter-lhes. Souza, M. Z., & Silveira Lima, S. (2017). Estratégias para o governo de crianças e jovens desamparados no Brasil (1865-1905). Praxis & Saber, 8(18), 17 - 34.

⁴³ Durante as buscas voltadas para as informações acerca da região de Estrela, obtivemos, a partir de Pondé (2008), uma menção não aprofundada acerca das Colônias Orfanológicas. Também encontramos a menção da mesma, sem que houvesse uma análise propriamente dita da instituição no artigo de Veiga (2011).

Figura 9: Primeira aparição da Colônia Orfanológica do Município de Estrela

(*) Sob a iniciativa do actual Juiz de Orphãos deste termo, foi creada no dia 7 de Setembro do anno passado a primeira colonia orphanologica da Estrella, cujo fim principal é a educação de todos os orphãos desvalidos do sexo masculino por meio de uma aula primaria e outra de musica, a par de um officio que os habilite no futuro a serem homens honestos, laboriosos e uteis a si e á patria. Brevemente será creada uma banda de musica de menores. O Dr. Juiz de Orphãos organizou um código disciplinar de castigos moraes e de premios, que serve de lei da colonia. Os menores trabalham, estudam e vivem satisfeitos; podendo o estabelecimento ser visitado por qualquer pessoa. Todos os orphãos são tratados como seres livres, e em compensação do serviço que prestão, além do vestuario, alimentação e instrução, ganham uma soldada, que é recolhida ao cofre dos orphaos.

Fonte: Almanak Laemmert, 1844-1889. Ano de 1877, Província p. 126.

Com a utilização do conceito metodológico do “fio do nome”, verificamos que o mentor das Colônias Orfanológicas do município de Estrela, Gonçalo Paes de Azevedo Faro era natural da Província de Sergipe, Bacharel pela Faculdade de Direito da Província já citada, formado no ano de 1870.

Constatamos que Gonçalo Paes de Azevedo Faro foi nomeado como Juiz Municipal do termo de Uruguaiana no Rio Grande do Sul, antes de atuar efetivamente na região de Estrela. No ano de 1872 o mesmo veio a ser removido para o termo do Cunha na Província de São Paulo, para que então fosse, segundo o periódico “A constituição (CE)”⁴⁴, reconduzido no lugar de Juiz Municipal e Juiz de Órfãos no termo de Estrela na Província do Rio de Janeiro.

Segundo as análises de Santos(2019)⁴⁵:

Durante as diferentes atuações pelas províncias do Brasil, Dr. Gonçalo de Azevedo Faro ao atuar como Juiz Municipal do termo do Cunha em SP, segundo informações encontradas no periódico O Espírito - Santense (ES)⁴⁶, pode fundar uma associação literária destinada à instrução do povo por meio de conferências populares, de uma biblioteca pública e criação de aulas noturnas para ambos os sexos”.

Santos(2019), prelo

Segundo o Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na primeira sessão da primeira legislatura vigente no dia 22 de outubro de 1876 pelo

⁴⁴ A Constituição (CE), 02/08/1876, edição 00088, p. 3

⁴⁵ Trabalho submetido e aceito para a publicação no XIV Congresso Iberoamericano de História da Educação, que por ventura aconteceria em Portugal nos dias 20 de julho de 2020 a 23 de julho do mesmo ano. Em razão da pandemia do Covid-19, o Congresso veio a ser adiado para a mesma data do ano de 2021, e por tal motivo o trecho citado do trabalho ““Jovens úteis a si e a pátria”: Uma análise acerca das Colônias Orfanológicas do Município de Estrela na Província do Rio de Janeiro”, encontra-se no prelo.

⁴⁶ O Espírito - Santense (ES). “Nova Arcadia”, 10/10/1974 edição 00432,p. 3

presidente, conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, Gonçalo Paes de Azevedo Faro assumiu a jurisdição do termo de Estrela em 22 de julho de 1876.

No decorrer das análises realizadas no Almanak Laemmert conseguimos identificar 12 agentes atuantes nas instituições de 1876 a 1885. Entre esses sujeitos encontram-se professores primários, professores de música, advogados, um médico, um coronel, um curador e um escrivão de órfãos, ocupando as funções de Presidente, vice - Presidente, e secretário das Colônias Orfanológicas (ver apêndice). Encontramos também no Jornal do Pará : Órgão Oficial (PA)⁴⁷, mais quatro sujeitos envolvidos neste processo, sendo os fazendeiros, Domingos Alves Pereira de Magalhães⁴⁸, Manoel Ferreira da Rocha, João Caetano de Araújo e Antônio Fernandes.

Muitas implicações e questões podem e devem ser levantadas a partir da aparição das Colônias Orfanológicas do município de Estrela no Almanak Laemmert. Afinal quem de fato seriam os órfãos desvalidos, os filhos de pais pobres ou indigentes? Por quais motivos se afirmava nos documentos que “todos os jovens eram tratados como seres livres”? Estariam eles na condição de escravizados? Seriam esses meninos nascidos após a Lei do Ventre Livre, estariam eles sob essa condição de tratamento? O que estaria escrito no regulamento da instituição que definia a organização e o código disciplinar que possuía castigos morais e prêmios? Qual seria a idade destas crianças, quantos meninos eram? Por quais motivos eles só poderiam ser “úteis à pátria” após a habilitação de um ofício? Onde e como se daria a formação destes jovens? Não estariam sendo suficientes as escolas criadas no município para a educação destas crianças?

Tendo em vista as diversas indagações e a falta de dados suficientes para respondê-las, iniciamos uma nova investigação nos periódicos da Hemeroteca Digital, para que pudéssemos realizar uma análise mais consistente acerca das Colônias Orfanológicas do Município de Estrela.

3.3 O regulamento, os espaços e os processos imbricados na educação dos sujeitos nas Colônias Orfanológicas de Estrela

⁴⁷ Jornal do Pará : Órgão Oficial (PA), sexta-feira 28 de dezembro de 1877.

⁴⁸ Atuando com sua mãe, Emília Rosa Correia Guedes, também conhecida como Viúva Guedes, por ser viúva do então fazendeiro Manoel Domingues Guedes.

Sendo este o último tópico, propomos aqui refletir como o regulamento desta instituição esteve imbricado com as ideias presentes na Lei do Ventre Livre no que tange a educação, a soldada e o abuso dos castigos excessivos para os nascidos livres.

Ao prosseguir com esta análise, a partir dos dados encontrados acerca desta instituição na Hemeroteca Digital que nos ajudou a pensar a escolarização dos sujeitos internados nas Colônias Orfanológicas, propomos aqui expor o local onde as mesmas encontravam-se instaladas, o funcionamento desses estabelecimentos, a atuação destas crianças/jovens do sexo masculino.

Além de expormos o quantitativo de indivíduos presentes nesta instituição, nos importa nesta investigação dar relevo ao caso que ajuda a confirmar nossa hipótese de indivíduos negros sendo escolarizados nestes estabelecimentos. Cabe a realização da análise dos discursos expostos nos periódicos utilizados, que de certa forma, a partir do uso de palavras mais brandas tentam ocultar a presença de crianças negras e, ao mesmo tempo, romantizam o trabalho das mesmas.

A menção à existência de um regimento que definia os processos organizacionais da instituição Orfanológica nos fez ter um laborioso processo de pesquisa e busca na Hemeroteca Digital. Após encontramos o regimento citado no periódico “Jornal do Pará : Órgão Oficial (PA)⁴⁹”, nos deparamos com 8 capítulos⁵⁰ e 39 artigos.

Ressaltamos que neste processo acreditávamos haver somente uma instalação no município destinado ao projeto da Colônia Orfanológica, no entanto por meio das fontes mencionadas, foi possível identificar a criação de quatro Colônias Orfanológicas destinadas ao ensino e cuidado das crianças desvalidas, todas localizadas no município de Estrela.

Segundo o regimento da instituição, as Colônias foram sugeridas e criadas pelo pensamento humanitário e civilizador de tornar “úteis a si e a pátria” os órfãos desvalidos e os filhos de pais pobres ou indigentes do município de Estrela. Não é nosso objetivo expor minuciosamente todo o regulamento, no entanto no decorrer desta análise apontaremos os artigos chaves que nos ajudam a pensar o ingresso, permanência e deveres das crianças internadas nesta instituição. Lembrando que o principal fim desta instituição era “a educação de todos os orphãos desvalidos do sexo masculino por meio de uma aula primária e outra de

⁴⁹28/12/1877, p. 2 edição 00295

⁵⁰ O capítulo I do regimento esteve destinado a expor a instituição e seus fins, o II os processos de admissão dos colonos, o III os Diretores, o IV os direitos dos colonos no que tange a modalidade de ensino primário, teórico e prático, o capítulo V os deveres dos colonos, o VI os Juizes de Órfãos, VII o conselho fiscal, e capítulo VIII, sendo o último as disposições gerais.

musica, a par de um officio que os habilite no futuro a serem homens honestos, laboriosos e uteis a si e a pátria”.

Ao iniciar a leitura do regulamento da instituição, nos deparamos com uma advertência acerca em que Gonçalo Faro questiona:

Como pois desprezamos a única colonisação que nos convém - a colonisação nacional?

Se as auctoridades perseguissem os vadios⁵¹ que se encontravam em grandes quantidades nas grandes capetais, nas cidades e em todo o paiz; se se aproveitassem no trabalho as crianças desvalidas, sobretudo os expostos, e bem assim os condemnados, validos de pena maior de dois annos, e muitos dos mendigos, que por ahi vivem inutilmente, parece-me que procederíamos acertadamente e aproveitaríamos de maneira efficaz o elemento nacional com grande economia para o Tezouro.

Um povo que nasce, e que toma influxo estrangeiro mais vicios do que virtudes, se quizer prosperar deve tornar o ensino livre, a aprendizagem obrigatória e o trabalho um hábito necessário e bem remunerado.

Fonte: ORGÃO OFFICIAL (PA), 28/12/1877, edição 295, p. 1 e 2.

Segundo o mentor do projeto, a ideia da criação das Colônias Orfanológicas ocorreu com a finalidade de educar na escola e no trabalho o crescente número de crianças desvalidas que vagavam neste município. Ressaltamos que as normas presentes no regimento das colônias criadas pelo Dr. Gonçalo de Azevedo Faro, no que tange às disposições gerais, acabam por nos remeter a questões relacionadas à Lei do Ventre Livre⁵².

Gostaríamos de elucidar que segundo o regimento da instituição, as colônias poderiam possuir dois caracteres: “Art.1º as colonias orphanologicas do município da Estrella, são agrícolas ou industriaes, conforme as necessidades e conveniencias de suas respectivas fundações [...]”. Além disto o 4º Artigo aponta que “ Os filhos de pais pobres ou indigentes, só poderão ser admitidos, precedendo requerimento de seus ascendentes (pais ou avós) no qual se declare que os ditos menores se sujeitam de bom grado a todas as disposições deste Regimento”.

Para que os órfãos, os filhos de pais pobres e os indigentes fossem admitidos nas Colônias Orfanológicas, dois quesitos eram necessários: o 1º exigia que tivessem completado

⁵¹ Bastava que fosse fielmente cumprido o art. 295 do Código Criminal de 1830 que estabelecia: Não tomar qualquer pessoa ocupação honesta e útil de que possa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz não tendo renda suficiente pena de 1 a 6 meses de prisão com trabalho.

⁵² O tratamento deste como por exemplo a idade de ingresso do menor na instituição e as punições severas não consideradas como castigos excessivos. Mesmo com relatos do tratamento para com a população de ingênuos no decorrer das investigações, os castigos citados na Lei do Ventre Livre que estavam presentes nas colônias muito diz respeito sobre a atribuição do enorme poder dos proprietários donos das colônias e dos senhores de suas mães.

sete anos de idade⁵³, e o 2º que reconhecessem a obrigação de permanecerem nas colônias até chegarem a maior idade (21 anos). A instituição possuía por fim:

3.º Habilitá-los com esse pecúlio, ou com adiantamentos por conta de salários, a socorrer os seus ascendentes (pais e avós) em caso de doença grave ou extrema penúria;

4.º Desenvolver-lhes o gosto pelos conhecimentos agrícolas ou industriais por meio da leitura de jornais e de livros que tratem da especialidade;

5.º Fazer-los conhecer os processos mais aperfeiçoados e as diferentes preparações dos produtos agrícolas e industriais;

6.º Ensinar-lhes o manejo e direcção dos aparelhos e instrumentos empregados nas artes e agricultura;

7.º Solicitar do governo imperial todos os auxílios possíveis em favor dos jovens colonos que se recomendarem por distincta aptidão e exemplar procedimento”.

Orgão Oficial (PA), sexta-feira 28/12/1877, edição 295, p. 1 e 2

Quanto ao agente que estaria disposto a verificar tais incumbências, cabe destacar nesta análise a notoriedade e importância acerca dos Juizes de Órfãos que, segundo o Art. 24 do regulamento, eram como “o protector nato das colonias orphanologicas” e competiam-lhes:

1.º Valer pela ordem, moralidade e utilidade d’esta instituição;

2.º Celebrar todos os contractos referentes ao estabelecimento das mesmas colonias;

3.º Solicitar a protecção do governo imperial para os colonos que se distinguirem com aptidão e procedimento;

4.º Despachar no prazo de 8 dias as petições que lhe forem dirigidas para a admissão de quaisquer orfãos desvalidos ou filhos de pais pobres ou indigentes;

5.º Fazer com que sejam recolhidas, no devido tempo, quer ao Cofre dos orfãos, quer a Caixa Economica do governo, as quantias relativas aos salarios dos colonos, conforme o estatuido no art. 6.º cap. 2. e § unico do art. 13 cap. 4.º;

6.º Abrir, rubricar, numerar o livro de matricula das colonias;

7.º Visar os attestados de doença grave ou penuria extrema, passados pelo parochio, subdelegado ou inspector de quarteirão aos paes ou avós dos colonos;

8.º Distribuir os premios conferidos aos colonos, nos dias para isso designados;

9.º Resolver como entender mais acertado com respeito a quaesquer reclamações, concessões ou penas, sempre que sobre taes assumptos tiver de ser ouvido;

10.º Promover por todos os meios os seu alcance o desenvolvimento desta instituição”.

Fonte: Orgão Oficial (PA), sexta-feira 28/12/1877, edição 295, p. 1 e 2

Não localizamos os livros de matrículas acima mencionados, porém compreendemos que estes meninos ao adentrarem nas colônias tinham seus objetos pertencentes assinalados⁵⁴ sob o número de ordem correspondente no livro de matrículas⁵⁵, ficando reconhecido por este

⁵³ Sendo assim, os filhos nascidos de mulheres escravas a partir do ano de 1871 logo estariam aptos para fazer parte desta instituição, que possuía por finalidade a promoção da instrução e a habilitação profissional dos colonos; em conjunto com a propiciação do trabalho e remuneração de modo com que pudessem criar um pecúlio. Ressaltamos que segundo o regulamento os colonos seriam obrigados a servir nas colônias até a idade de 21 anos, como estipulado.

⁵⁴ Capítulo 2, Art.6º Cada colono ficará desde o dia de sua admissão sob um número de ordem com que serão marcados todos os objectos que lhe pertencerem, e pelo qual será sempre chamado.

⁵⁵ A cada novo membro “colono”, o regimento deveria ser lido na frente de todos para que o mesmo tomasse ciência de seus atos em consequência de sua estadia e obrigações na instituição.

mesmo número. Entre as linhas presentes no regimento desta instituição tivemos acesso a detalhes minuciosos acerca da rotina dos meninos, como a organização das aulas, uniformes, organização do trabalho e castigos.

Os meninos das colônias segundo o regimento usariam um uniforme constando “de blusa de brim pardo fino com debrum preto nos canhões e as letras C. O. (Colônia Orfanológica) de casemira preta sobre o peito esquerdo, calça do mesmo brim, chapéu de lebre pardo e sapatos abotinados, tendo outro uniforme de brim escuro para o trabalho”.

A organização das aulas e do trabalho se daria conforme a modalidade da instituição agrícola ou industrial. Apesar de haver a afirmação constante de que os castigos proferidos aos jovens, órfãos e desvalidos eram brandos, por meio do regimento observamos que os mesmos poderiam chegar a ficarem presos por 2 ou 24 horas, isolados de 8 a 15 dias, e até mesmo proibidos de sair da instituição durante 2 meses.

Somente era permitida a visita dos membros do Conselho Fiscal, segundo o Artigo 26, uma vez por semana, a fim de se informarem acerca de tudo quanto diga a respeito aos interesses dos mesmos, inspecionando na ocasião as aulas, as oficinas e os trabalhos agrícolas, e lançando posteriormente em um livro especial as observações que houverem feito no dia.

Segundo o Artigo 36, a visita das mães, parentes ou tutores, eram realizadas nos domingos e dias santificados, do meio-dia às 6 horas. Para que conseguissem realizar o deslocamento até a Colônia onde a criança estaria internada, lhe eram fornecidos “passes grátis” nas barcas de passagem. Fora os dias liberados, mães, parentes ou tutores só teriam permissão para realizar as visitas em caso de moléstia de “qualquer dos colonos”, conforme consta no inciso único do artigo acima citado.

[...] elevado e seco, descampado, bem ventilado, em frente a nascente, correndo próximo dela o largo e profundo rio Inhomirim, a alimentação sadia, a boa água potável, vestimenta apropriada, cuidadosamente pensados, como **peessoas livres**... se acham contidas neste estabelecimento, e aprovadas ficam estas asserções, apresentado com o desenvolvimento físico dos menores, observado na robustez, **boas cores**, vivacidade, alegria e satisfatório estado sanitário das faculdades intelectuais pelo adiantamento nas matérias do ensino escolar do estabelecimento.
Fonte: Relatório da 1.ª Colônia Orfanológica de Estrela, Jornal do Pará: Órgão Oficial (PA), 26 de maio de 1878 (p. 2, grifos nossos)

Quanto à localização e os relatos presentes em nossas fontes, acreditamos que os mesmos visavam enaltecer os trabalhos das colônias. Alegando que os órfãos eram tratados como seres “livres”, trabalhavam, estudavam e viviam satisfeitos. Afirmando ainda, que além

da instrução recebiam vestuário, alimentação e uma soldada que era recolhida ao cofre dos órfãos.

Segundo o Jornal do Pará: Órgão Oficial (PA), no ano de 1877, nesta primeira colônia funcionava regularmente as aulas primárias e de música, mostrando os menores grandes aproveitamentos, conforme o testemunho de pessoas ilustradas e insuspeitas⁵⁶ que a visitaram, sendo grande parcela dessas pessoas de fora do Termo de Estrela.

Destinado ao sexo masculino, segundo dados encontrados no Almanak Laemmert, no ano de 1882 (PROVÍNCIA, PARTE IV, p. 1771), a primeira colônia esteve localizada em Icarahy. Foi sediada na fazenda do proprietário Dr. Domingos Alves Pereira de Magalhães, a mesma pode contar com 40 órfãos pobres e 40 operários, que recebiam educação.

Os órfãos e pobres dedicavam-se à fabricação de tijolos e eram mantidos pelo proprietário da fazenda, que no período era da Viúva Guedes e seu filho. No entanto, nos parece que os órfãos e pobres trabalhavam para a própria subsistência. Havia ainda na colônia, segundo dados encontrados no Almanak Laemmert, dois barcos, um com capacidade para transportar 10.000 tijolos, e outro 15.000.

Não encontramos neste periódico informações mais exatas sobre as colônias restantes, porém nos deparamos com os dados que confirmam a existência das demais instituições que estavam sob a direção de Manoel Ferreira Rocha, Joaquim Caetano de Araújo e Antônio José Fernandes.

Sob a direção do fazendeiro Manoel Ferreira Rocha, a segunda colônia funcionou somente com a aula primária e contou com a presença de 12 crianças/jovens⁵⁷. Sob a direção do fazendeiro Joaquim Caetano de Araújo, observamos a menção do quantitativo de oito “órfãos” na terceira colônia. Sob a direção do proprietário Antônio José Fernandes, a quarta colônia contou com 6 “órfãos”. Os diretores da última colônia encontravam-se obrigados a mandar os “órfãos” para a escola pública mais próxima, segundo informações presentes no jornal do Pará: Orgão Oficial (PA), no ano de 1877.

Neste período, a criação de uma escola na fazenda onde as crianças estavam internadas estava imbricada com a obrigação de enviar os internos para a escola pública mais próxima da região. As fontes e os estudos mostram que a escola primária pública no período

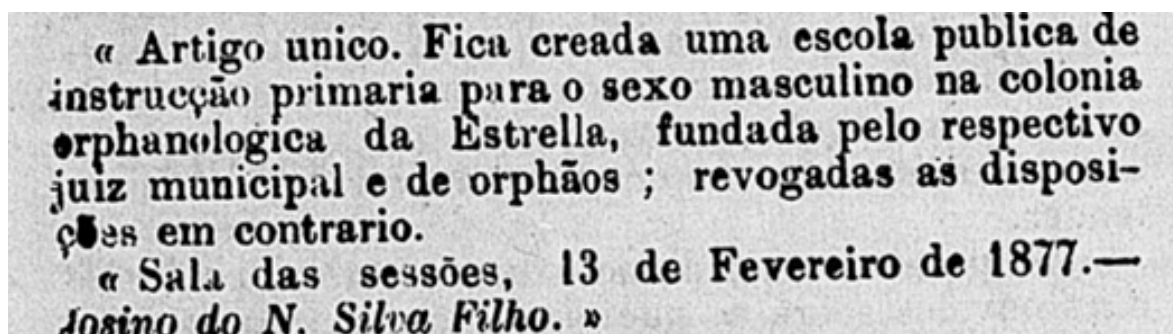
⁵⁶ Segundo o regulamento a instituição poderia ser visitada por pessoas “estranhas”, no entanto como consta no artigo Art.37, o estabelecimento possuía um livro de registro para os mesmo.

“Haverá em cada colonia dois livros especiaes: - um onde se lavrarão os termos das visitas a que são obrigados semanalmente os membros do Conselho Fiscal; - outro onde se mencionarão os nomes das pessoas estranhas que se dignarem visitar estes estabelecimentos”.

⁵⁷ É sabido que as autoridades chamavam de órfãos crianças que tinham pais vivos, mas que foram retiradas de suas famílias sob a alegação de incapacidade, imoralidade ou pobreza.

imperial não era restrita a classe abastada da Província do Rio de Janeiro e, por isso, nos questionamos se a criação específica desta escola se deu em razão da preocupação em manter os internos dentro do cercado das fazendas e dificultar seu contato com o mundo externo e impedir possíveis tentativas de fuga.

Figura 10: Criação de escola na Orfanológica de Estrela



Fonte: Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro : Relação dos Deputados á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (RJ). Ano 1876.

Tendo em vista que o 10º Art. do regimento estabelece que os colonos teriam direito a instrução primária e à instrução teórica e prática, segundo a natureza e fins de cada colônia. Podemos afirmar que esses meninos tiveram algum acesso à instrução, ainda que precária, o quadro a seguir expõem às competências e modelos de ensino seguidos.

Mediante a exposição nos relatórios dos Presidentes da Província no ano de 1881, conseguimos localizar a menção à escola do sexo masculino criada, estando classificada como de 1º categoria. Segundo o Jornal do Commercio de 01/11/1879, p. 2 ed. 304, essa escola poderia ser noturna. Quanto ao professorado⁵⁸ atuante nas colônias e os demais agentes, obtivemos casos parecidos com os apontados anteriormente. Apesar de ser uma instituição com especificidades, neste processo também observamos solicitações e licenças para o tratamento da saúde por parte de seus funcionários.

⁵⁸ Segundo o periódico Gazeta de Noticias (RJ) - 10/12/1878, p. 1, Edição 00344, “ O governo provincial do Rio de Janeiro, auctorisado pelo regulamento da instrucção publica e tendo em vista concorrer para o desenvolvimento das colonias orphanologicas, fundadas em Estrella pelo Dr. Gonçalo Faro, concedeu a 1º dessas colônias, que conta hoje com 40 menores desvalidos, uma subvenção de 60\$ mensaes. Esta subvenção é destinada ao professor de primeira letras da colonia, o Sr. Luiz de Mattos Cardoso, cuja solicitude se deve o progresso intellectual d’aquelles orphãos, como tem sido em diversas exhibições e exames publicos que alli se tem effectuado”. Quanto ao professor de música, a partir do periódico Diário de Pernambuco (PE) - 24/03/1880, p.8 , o mesmo foi retribuído com uma parte do pecúlio dos menores, “que cultivam a música como recompensa e prova de desenvolvimento intellectual, logo que podem ver e entender a theoria da arte.”

Segundo o regulamento da colônia o Art. 17, capítulo 5 diz ainda que “em cada colônia os menores são obrigados a prestar os seguintes trabalhos, com observância no respectivo horário de estudos [...]”, quanto às disposições gerais o Art. 30. “Os castigos nas colônias serão sempre brandos e paternais, exceto para os delitos contra moralidade[...]”.

Ao manter as práticas do regime escravocrata a partir da força coercitiva, observamos que a formação ofertada pela colônia possuía por finalidade a formação para o trabalho. Os castigos se encontravam presentes, porém mascarados como “brandos e fraternais”. Um castigo fraterno que possuía como objetivo a domesticação e educação de uma classe “retirada” da educação do cativo para o exercício disciplinado da liberdade.

Os meninos desvalidos, providos de roupa e calçado, com opptimo dormitorio e alimento, derão exuberantes provas de grandes adiantamentos nas escolas de primeiras letras e de musica, governados segundo um regulamento especial, contento uteis regras para educação e trabalho.

Essas escolas funcção no estabelecimento ceramico do Sr. Domingos Alves Pereira de Magalhães; e esses mesmos meninos trabalhão cantando, alegres e satisfeitos, e vencem salario na proporção da idade.

Fonte: Jornal do Commercio - RJ, 13 de janeiro de 1878 p. 2

Apesar da afirmação de que estes órfãos trabalhavam cantando alegres e satisfeitos, ao analisarmos os efeitos entre a educação e o trabalho destes, possuímos a hipótese de que as relações estabelecidas por meio de um jogo de palavras demonstram os esforços para que não ficasse evidenciada a exploração da mão de obra de negros, livres e ingênuos na instituição com o uso da palavra “colono” para se referir às crianças ali inseridas.

A pesquisa realizada com a ferramenta de busca na Hemeroteca não identificou registro explícitos sobre a população inserida na colônias nos jornais da província do Rio de Janeiro, no entanto nos periódicos das demais províncias que compõem o Brasil acabamos por encontrar evidências sobre essa população, como a apontada por autoridades como o Dr. Antonio Ribeiro da Silva Porto, Juiz de orfão de Itapemirim que explicita que:

Por identidade de razões devem ser forçados a entrar para estas colônias os ingenuos declarados taes pela lei de 28 de Setembro de 1871.

E bem assim admittido os menores filhos de pais pobres e indigentes, com a differença que aque aquellas duas classes devem ser forçadas pelos juizes des orphãos, e esta ultima a requerimento dos paes, obrigando se a sujeitarem ao regime colonial até a mesma idade que os orphãos”.

Fonte: Jornal de Aracaju (SE), 25/05/1878, ed.00956, p.3

Nestas aparições podemos perceber como a classe formada por ingênuos é utilizada como manobra para suprir a necessidade da lavoura, notamos ainda como esta instituição forçou o recolhimento destas crianças proveniente da lei do ventre livre por “identidade de

razões”. Por essas razões de identidade que não foram mencionadas, a camada social a ser formada pelos ingênuos que posteriormente forneceria mão de obra para a colonização nacional, exigia a coerção a partir do trabalho e da educação.

Com taes elementos e com os menores expostos, que vão povoar os arsenaes, com perda da lavoura, não era impossivel crear esse nucleo de população, que bem dirigido nos pode dar maiores vantagens do que a colonisação estrangeira, e largamente paga pelo governo sem resultado até hoje bom.

Entretanto, com a nossa gente bem distribuída, educada religiosamente e desde a mais terna infancia acostumada ao trabalho industrial e agricola, formariamos cidadãos honestos, trabalhadores e uteis”.

Fonte: Jornal de Aracaju (SE), 25/05/1878, ed.00956, p.4

Após a visita a Biblioteca Nacional em busca de uma reprodução com melhor visualização da página registrada do periódico “A actualidade - MG, de 16 de julho de 1878, edição 47”, que nos permitissem realizar a leitura do mesmo, encontramos o caso do jovem Manoel José de Almeida, de cor parda, filho natural da preta forra Eva Maria da Conceição, que nos ajuda a compreender como as Colônias Orfanológicas pretendiam a partir da “mais terna infância acostumada ao trabalho industrial e agrícola”, formar “cidadãos honestos, trabalhadores e úteis”. O caso desse colono nos ajuda a confirmar a hipótese da presença de crianças negras na instituição, o abuso de poder e o funcionamento das Colônias Orfanológicas.

No primeiro ano de funcionamento do estabelecimento, João Fernandes Nunes, considerado até então o tutor do jovem Manoel José de Almeida, de cor parda, filho natural da preta forra Eva Maria da Conceição, solicitou um pedido de *habeas corpus* em razão das reclamações sobre abuso e constrangimento pelo qual Manoel havia afirmado passar nas Colônias Orfanológicas de Estrela. Pelas informações, Manoel que até então residia em Ouro Preto na Província de Minas Gerais, no Brasil, foi enviado para a Colônia pelo Juiz de Órfão do termo de Estrela, em razão das queixas de um sujeito cujo nome é Germiniano de Almeida.

Segundo Germiniano de Almeida, Manoel teria realizado gestos e palavras obscenos em frente a sua casa e ainda afirmou que, ao invés de ter 7 anos de idade, possuía 10 anos. Caso tivesse 10 anos, o menino teria nascido em 1868, fazendo-nos perguntar há quanto tempo estaria sua mãe livre. A partir da leitura deste pedido entendemos que o menino, que havia sido preso e constrangido em sua liberdade, só foi enviado para Estrela em razão das acusações de Germiniano e do poderio de Gonçalo Paes.

Este processo intrigante nos mostra questões voltadas para os processos imbricados na guarda da criança nascida livre. A partir da denúncia realizada por Germiniano de Almeida, o Juiz de Órfãos Gonçalo Paes de Azevedo Faro, criador das Colônias Orfanológicas, ao “cumprir” sua obrigação de Juiz aponta no *habeas corpus* solicitado em favor de Manoel José de Almeida, que esteve “longe de prender o alludido menor ou impor a sua liberdade qualquer constrangimento ilegal, creio que não fiz mais do que cumprir com todo zelo os deveres a que um juiz dos orphãos está obrigado por lei”.

Cabe destacar que Germiniano Antonio de Almeida possui o mesmo nome do advogado que é mencionado como curador de Orphãos da Colônia Orfanológica no regimento publicado no Jornal do Pará: Orgão Official (PA) (28/12/1877, edição 295, p. 2). O que nos leva a interrogar se o autor das acusações direcionadas ao menino Manoel José de Almeida se trata da mesma pessoa, o curador de Orphãos. Não foi possível localizar mais informações até o momento da finalização do trabalho para confirmar tal hipótese. No entanto, caso se confirme que se trata do mesmo sujeito, chama a atenção a conduta do suposto advogado no papel de acusador, a proximidade entre o acusador e o acusado, e o teor da acusação.

Incumbido do “rigoroso dever de dar tutor a todo menor”, e não só “a obrigação de dar tutor, mas ainda a de, desde que o menor tem a idade de 7 annos”, Gonçalo Paes ao receber as acusações de Germiniano, reconheceu que o até então tutor de Manoel não corrigia o jovem e o exonerou de tal cargo. Em substituição nomeou o cidadão que outrora fazia acusações contra Manoel José de Almeida, Germiniano Antonio de Almeida.

No *habeas corpus*, Gonçalo utiliza-se de todos seus argumentos e conhecimentos para realizar sua defesa e deslegitimar a tutela do órfão citado. Percebemos que mesmo a mãe de Manoel estando viva, este por não possuir pai legítimo, e mesmo que tivesse possuído, anula o fato de Eva Maria da Conceição possuir o pátrio poder sobre o filho.

Estando unicamente sob a figura masculina o pátrio poder sobre o órfão, tutorado ou afillado, cabia a João Fernandes Nunes, conforme aponta Pinheiro (2003) “exercer o papel de pai do menor, representando-o em juízo, ativa ou passivamente, educando-o, fazendo-o assolador e administrando seus rendimentos, sob pena de ter de indenizar seu tutorado em caso de prejuízos”, (p. 93).

Percebemos que o primeiro tutor de Manoel, João Fernandes Nunes, recorreu a representação de seu tutorado e tentou resgatá-lo. Acusando que a instituição, que devia ser moldada pela necessidade de amparar os órfãos desvalidos e dar-lhe ocupação útil e alguma instrução, teria se tornado o terror dos pobres do lugar, pela barbaridade e tirania com que são

arrancados de seus braços os filhos até os da mais tenra idade. Ao questionar sobre os castigos excessivos, João Nunes recebeu a seguinte resposta do Dr. Gonçalo de Azevedo Faro: “Não sofre constrangimento ilegal o órfão que é recolhido a um estabelecimento para trabalhar e ser educado” e ainda utilizou o artigo 30º das disposições gerais aqui já citados que informa que “Os castigos nas colônias serão sempre brandos e paternais, exceto para os delitos contra moralidade [...]”.

Gonçalo além de citar o regimento por ele criado, descreveu ainda 17 documentos que lhe davam apoio e também à criação desta instituição, estando entre eles ofícios, relatos de pais, Juizes, Curadores e cidadãos Fluminenses, o que lhe fez ganhar o caso, anulando a necessidade de tal pedido requerido. Diante disso, o menino Manoel continuou internado na Colônia Orfanológica juntamente com outros internos a fim de se tornarem, segundo as autoridades e defensores desse modelo de instituição, “jovens uteis a si e a pátria”.

Quanto ao período de funcionamento dessas instalações, segundo o Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na abertura da segunda sessão da vigésima terceira legislatura em 8 de agosto de 1881 pelo presidente, Dr. Martinho Álvares da Silva Campos, obtivemos a informação de que as Colônias de Estrela foram fechadas em 1881. No entanto, no Almanak Laemmert encontramos informações sobre as Colônias Orfanológicas até meados de 1885. Acreditamos que as aparições relacionadas às colônias nessa fonte e período podem estar relacionadas à desatualização da mesma ou uma possível demora no encerramento das atividades.

Importa saber que de 1876 até o findar da atuação destas instituições muitas foram as aparições e elogios acerca das Colônias Orfanológicas do município de Estrela nos periódicos de distintas localidades. Muitas dessas aparições se referiam aos esforços do Juiz de Órfãos Dr. Gonçalo de Azevedo Faro, à importância da instituição e como a instituição deveria ser um exemplo de projeto a ser seguido nas províncias do Brasil. Inclusive, muitas das discussões posteriores, como as realizadas no periódico “O Auxiliador da Industria Nacional : Ou Collecção de memorias e Noticias interessantes (RJ)” ano de 1878, p.283, confirmam a existência de uma admiração de certos grupos pelo modelo de ensino direcionado à população infantil ingênua e desvalida, pensando por Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

Considerações finais

Por ser uma vila “desaparecida”, ignorada e até mesmo abandonada no processo da construção da história do município de Duque de Caxias e Magé por uma considerável

parcela da população que constitui a Baixada Fluminense, esta monografia não só remonta o cenário educacional, como também relembra a trajetória, o desenvolvimento e a importância dos caminhos por terra, rios e estradas de ferro que compuseram o Recôncavo da Guanabara.

Esta investigação nos permitiu compreender como os projetos educacionais pensados para a Província do Rio de Janeiro impactaram no processo de difusão do ensino e instauração do magistério em Estrela, e ao dar visibilidade para o seu processo de escolarização durante o período de 1846 a 1889 pretendeu trazer contribuições para historiografia da educação oitocentista que ainda apresenta uma escassez de estudos no que tange a província fluminense (Schueler;Gondra, 2011).

Visando expor a atuação, os impactos e a inserção do município de Estrela na Província do Rio de Janeiro, nesta monografia visamos remontar o cenário econômico da época de forma que pudéssemos acompanhar as modificações ocorridas na região. Neste mesmo percurso de reflexão apresentamos características da população pertencente às freguesias que compuseram Estrela.

Buscando compreender a situação da população neste processo a partir da leitura do recenseamento realizado em 1872 nos deparamos com o número exorbitante de pessoas escravizadas e analfabetas na localidade. Para que compreendêssemos os fatores ligados não só ao quantitativo de indivíduos considerados, como também as possibilidades e os impedimentos da população negra, quer seja nascida livre, escrava ou liberta nos bancos escolares, realizamos a análise da legislação educacional da Província do Rio de Janeiro.

O cruzamento entre as fontes utilizadas permitiu fazer um levantamento mais consistente e preencher lacunas existentes acerca do quantitativo de escolas criadas e daquelas efetivamente providas. Observamos que o decreto de nº 1470 de 1869 e a Lei de nº2040 de 28 de setembro de 1871 impactaram no aumento da criação de espaços de escolarização de educação no município.

A investigação da condição do magistério público de Estrela durante o período oitocentista nos levou a questões ligadas ao provimento das escolas, à formação docente, a falta de pagamento dos salários, o não custeio das escolas e a busca do professorado por uma melhor condição de trabalho. Neste caso, notamos que tais problemas eram agravados pela insalubridade e ocorrência de epidemias na localidade que acabaram por tornar o exercício do magistério na região menos atrativo e levando a frequente rotatividade e vacância das cadeiras.

Localizamos na pesquisa as Colônias Orfanológicas de Estrela, criadas a partir das preocupações dos governantes e autoridades com as crianças pobres, órfãs e principalmente

os nascidos do ventre livre, a fim de “tornar jovens uteis a si e a pátria”. Importa perguntar se ela seria a primeira instituição instalada na região atualmente chamada de Baixada Fluminense voltada para a internação e o cuidado das crianças que “estavam largadas aos vícios das ruas”. Entendemos que tal iniciativa tornou-se objeto de conservação do trabalho escravo para aqueles que temiam pelo fim da manutenção da escravidão, situando-se entre as medidas propostas que eram alvo de disputas observadas a partir de debates em congressos. Nesse caso, as propostas buscavam expandir tal projeto criando instituições de mesmo cunho nas demais províncias do Brasil.

Neste trajeto compreendemos que os processos imbricados nas colônias orfanológicas, apesar de sua curta experiência, os registros acerca do pedido de *Habeas corpus* de uma criança parda, filha de uma preta forra na instituição, nos abre possibilidades para a realização de investigações e análises mais aprofundadas acerca desse tipo de instituição no Recôncavo da Guanabara. Soma-se a isso o fato dessa pesquisa de monografia não ter conseguido responder algumas questões em torno das colônias. Nesse sentido, torna-se assim um convite para dar continuidade e compreender questões que merecem ser mais investigadas.

De modo geral a análise aqui presente apesar de se tratar de um regime monárquico, nos mostra que mesmo depois de 131 anos ainda há muito o que mudar no tratamento dos docentes do magistério público dos municípios que compõem o Estado do Rio de Janeiro. Mesmo com o regime Republicano instaurado a situação do período passado apresenta continuidades e tem muito a ver com a situação atual do estado da educação básica do então Município de Duque de Caxias.

Nesta mesma região do Recôncavo da Guanabara, apesar das modificações geográficas, ainda nos deparamos com a falta de pagamento dos professores, o não custeio das escolas e a desvalorização da profissão docente que acabam por demandar a construção de lutas, reivindicações e greves legítimas a favor da educação e melhores condições de trabalho.

Também nos esbarramos com a não abertura de concursos públicos, escolas vagas (com falta de professor) e mal distribuídas, prédios precários, escolas de difícil acesso ou de difícil provimento em razão dos trajetos a serem percorridos. Esbarramos e vivenciamos a luta pela manutenção de prédios históricos que resistem à truculência dos governantes.

Ignoradas por nossos governadores, a população que compõe a Baixada Fluminense e que abandona os espaços escolares ainda sim é majoritariamente negra e pobre. Infelizmente estamos inseridos em um cenário onde a infância encontra-se desamparada, onde os

adolescentes não possuem vagas ou escolas suficientes, onde de fato crianças têm seu direito negado.

Acabou-se a escravidão? Quais tipos de projetos temos nos tempos atuais que permanecem negando a instrução de qualidade para a população? Podemos considerar que este trabalho apesar de situado no século XIX levanta muitas questões atuais. Por meio dele tivemos a intenção de contribuir para a história do magistério como um todo, e realizar o convite para repensar que muitos dos avanços conquistados puderam ser concretizados a partir das lutas dos docentes que incansavelmente exigem e fazem acontecer uma educação pública, laica e de qualidade, mesmo estando inserido em contextos desfavoráveis.

Fontes:

BRAZIL. Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento Geral do Império de 1872.

BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 147.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro 1844-1889. Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitization Project. Documentos do governo brasileiro. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/88>. Acesso em março de 2018.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro 1844-1889, ano 1859, Província, p. 167 - amenização da propagação de notícias negativas sobre as condições da Vila de Estrela.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro 1844-1889, ano 1876, Província, p. 115 - características do município.

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro (1879) - Edição 00036, p. 35 - Honorato Ignacio de Carvalho como Presidente do Instituto Pedagógico.

Diccionario Geographico Historico e Descriptivo do Imperio do Brazil, 1845 volume I, EST, p. 357.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Hemeroteca Digital Brasileira**. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso entre julho/2018 e setembro/2020.

Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro - Relação dos Deputados á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (RJ), Edição 00001 de 23/08/1884, p.20 - parecer acerca do requerimento de 1 ano solicitado pela docente Julieta Sampaio Mayrink para tratar de sua saúde.

A Pátria : Folha da Província do Rio de Janeiro (RJ) - Edição 00109 de 15/12/1866 , p. 3 - reconhecimento de Honorato Ignacio de Carvalho, como o mais zeloso professor da província.

A Pátria : Folha da Província do Rio de Janeiro (RJ) - Edição 00092 de 12/12/1877, p.2 - “um dos mais antigos, inteligentes e conceituados professores da instrução pública da província”, abertura de um colégio de instrução Primária e Secundária na capital da Província, por Honorato Ignacio de Carvalho.

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ) - Edição 00037 de 06/02/1860, p. 2 - tempo de serviço e início de carreira de Honorato Ignacio de Carvalho.

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ) - Edição 00212 de 03/08/1863, p.2 - promoção do docente Honorato Ignacio de Carvalho.

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ) - Edição 00271 de 03/10/1863, p.2 - promoção do docente Honorato Ignacio de Carvalho.

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ)- Edição 0012 de 12/01/1864, p.2 - nota acerca da remoção de Honorato Ignacio de Carvalho.

O Fluminense (RJ) - Edição 331 de 05/06/1880, p.2 - suspensão do ensino na escola do município de Niterói, regida por Julieta, parece ter corroborado para sua remoção para atuar em Estrela.

O Fluminense (RJ) - Edição 813 de 05/08/1883, p. 3 - pedido de 3 meses para que a docente Julieta de Sampaio Mayrink, pudesse tratar de sua saúde.

O Fluminense (RJ) - Edição 1075 de 12/03/1885, p. 2 - professora disponível, em razão do fechamento da escola mista em que atuava na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.

O Fluminense (RJ) - Edição 1505 de 21/01/1888, p. 1 - Remoção a pedido próprio de Julieta de Sampaio Mayrink, removida de Estrela para atuar em Cordeiro, no Cantagalo.

O Globo : Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria (RJ), ANO E PAG - Escravos capturados

Porto do Estrella por Adam, Victor, 1801-1866; Rugendas, Johann Moritz, 1802-1858; Engelmann, G. (Godefroy), 1788-1839. Publicado em Paris [França] em 1835, Lith. de G. Engelmann. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/19910>

Relatórios Presidenciais Provinciais: Rio de Janeiro. Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitization Project. Ministerial Reports - Império, 1832-1888. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/184#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-26%2C-606%2C2131%2C3206>. Acesso em dezembro de 2019.

Relatório 1885, p. 8 - condições em que o município de Estrela se encontrava, epidemia.

Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, Discurso de 1838, p. 7 - motivações que acabam por refletir em torno da dificuldade de se “derramar” a instrução primária na Província no fim da década de 1830.

Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na segunda sessão da dizimação no dia 8 de setembro de 1873 pelo presidente, desembarque Manoel José de Freitas Travassos, p.31 - situação da instrução pública secundária na província.

Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro do ano de 1874, p. - data das primeiras escolas criadas no município de Estrela.

Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial no Rio de Janeiro na 1.a sessão ordinária da 15.a legislatura pelo presidente, p. 19 - fiscalização das municipalidades de Magé, Estrela e Iguassú.

Relatório 1874, p. 158 - resumo do relatório do 1º semestre de 1874, realizado pelo Inspetor da comarca Joaquim Alves Machado.

Relatório Apresentado à Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na segunda sessão da Vigilância Legislativa no dia 8 de setembro de 1875 pelo vice-presidente, conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. p 187 - Resumo do relatório do 2º semestre de 1874, realizado pelo Inspetor Municipal Joaquim Alves Machado

Referências bibliográficas

ARANTES, Adlene Silva. **Colônia Orfanológica Isabel: uma escola para negros, índios e brancos** (Pernambuco 1874-1889). RBHE| Maio/Agosto , v. 9, n. 2 [20], p. 105 - 136, 2009.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Negrinhos que por ahi andão: a escolarização da população negra em São Paulo (1870-1920)**. Faculdade de Educação de São Paulo, 2005.

BARROS, Surya Pombo de. **Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do século XIX**. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, vol.42 no.3, 2016.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Um balanço sobre a produção da história da educação dos negros**. In: FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaronovich Pombo de (Orgs.). A história da educação dos negros no Brasil. Niterói: EdUFF, 2016.

BEZERRA, Nielson. **A cor da Baixada: escravidão, liberdade e pós-abolição no Recôncavo da Guanabara**. Duque de Caxias: APPH - CLIO, 2012.

BEZERRA, Nielson Rosa; DIAS, Amália. **História da abolição e pós abolição em Iguaçu e Meriti**. Revista de História da UNIABEU, v.6, n. 10 (2016) p. 5 - 24.

BEZERRA, Nielson Rosa; DIAS, Amália. **Educação e diáspora africana na Baixada Fluminense**. v.6, n. 10 (2016) p. 1 - 4.

BORGES, Angélica; DIAS, Amália. **Capilarização da escola pública na Baixada Fluminense: reflexões em torno de Iguaçu (1870-1933)**. In: SILVA, Alexandra; LIMEIRA, Aline; LEONARDI, Paula (orgs.). Um mar de escolas: diálogos e pesquisas em História da Educação. Curitiba: Editora Appris (no prelo).

BORGES, A. & SANTOS, B. & PEREIRA, K. **Provimento das Escolas Públicas pelos Egressos da Escola Normal da Província do Rio de Janeiro: Uma Análise a Partir dos Relatórios Oficiais e dos Casos de Magé e Estrela**. In: VII Seminário de Educação: Vozes da

Educação - Resistências Políticas e Poéticas na Vida e na Educação - Regina Leite Garcia, Presente! São Gonçalo. p. 908-922, 2019.

BORGES, Angélica; VIDAL, Diana G. **Racionalização da oferta e estratégias de distinção social: relações entre escola, distribuição espacial e família no Oitocentos (Rio de Janeiro e São Paulo)**. Revista Brasileira de História da Educação, v. 16, p. 175-201, 2016.

CASTANHA, André Paulo. **O Ato Adicional de 1834 na história da educação brasileira**. Revista Brasileira de História da Educação, v. 6, n. 1, p. 169 -195, 2006.

CHAGAS, Renata Rodrigues. **A expansão da oferta da instrução primária pública no século XIX na província do Rio de Janeiro**. Faculdade de Educação, UFF, 2011.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **“A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação”**. In: _____. (Org). Educação, modernidade e civilização. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p. 89-125

FARIA FILHO, L. **História da educação e história regional: experiências, dúvidas, perspectivas**. In: MENDONÇA, Ana Waleska C. P.; ALVES, C.; GONDRA, J. ; NACIF, L. ; BONATO, N. (Orgs.). História da educação: desafios teóricos e empíricos. (pp. 57-66.) Niterói: Ed. UFF, 2009.

FONSECA, Marcus Vinícius. **Educação e escravidão: um desafio para a análise historiográfica**. Revista Brasileira de História da Educação, v. 2, n. 2, p. 123 -144, 2002.

FONSECA, Marcus Vinícius. **A arte de construir o invisível o negro na historiografia educacional brasileira**. Revista Brasileira de História da Educação, v. 7, n. 1, p. 11, 2007.

FRÓES, Vânia (1974). **Município de Estrela (1846-1892)**. Dissertação de mestrado, Departamento de História da UFF. Niterói: Universidade Federal Fluminense.

GUEDES, Jordania Rocha de Queiroz. **As Escolas e o Quilombo - Cores e Idades da Infância Escolarizada em Iguassú (1850-1870)**. In: VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas, Campinas, 2009.

GUEDES, Jordania Rocha de Queiroz. **Pretos e Pardos em Escolas Iguassuanas no Século XIX: os caminhos possíveis.** In: IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil., 2012, João Pessoa.

GUEDES, Jordania Rocha de Queiroz. **O Processo de escolarização em Iguassú no século XIX - as aulas régias (1808 -1837).** Revista de História da UNIABEU, v.4, n. 6 (2014), p. 79 - 90.

GINZBURG, C.; PONI, C. **O nome e o como.** Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO; PONI, C. (orgs.). A micro-história e outros ensaios. Rio de Janeiro, RJ /Lisboa, Portugal: Bertrand Brasil /Difel, p.169-178, 1991.

GONDRA, José; SCHUELER, Alessandra. **Educação e instrução na Província do Rio de Janeiro e na Corte Imperial.** In: GONDRA, José; SCHNEIDER, Omar (Orgs.). Educação e instrução e instrução na Província do Rio de Janeiro e na Corte Imperial. Vitória: SBHE/EDUFES, p.307-338, 2011.

GONDRA, José; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

REVEL, J. (1998). **Microanálise e construção do social.** In: REVEL, J (org.). Jogos de escalas: a experiência da microanálise. (pp.15-38). Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas.

LIMA, Dayana Raquel Pereira de. **Sinais do “desconforto” no exercício da docência pública em Recife e Olinda (1860-1880).** Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Recife, 2014.

MAZOLA, Barreto de Lima. **A Extinção da Vila de Estrela.** Rio de Janeiro, 2008.

MORAES, Fernanda; VIDAL, Diana. **Professores e professoras públicas de Primeiras Letras em Cotia (SP, 1870-1885):** trajetórias docentes e estratégias do ofício de ensinar. Rev. Bras. Hist. Educ. 2018

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo.** São Paulo: Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro da Folha de São Paulo).

PEREIRA, Kimberly A. G.; BORGES, Angélica. **Entre Fazendas agrícolas e fazendas de pano:** Uma análise do processo de escolarização feminina no Município de Magé (1844-1889). In: X Congresso Brasileiro de História da Educação, 2019, Belém. *Anais...* Belém: SBHE, 2019. v. 1. p. 4276-4287.

PINHEIRO, Luciana de Araujo. **A civilização do Brasil através da infância:** propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889). Dissertação de Mestrado - Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2003.

PONDÉ, Francisco de Paula e Azevedo. **O Porto Estrela.** In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, volume 293, 1972.

PORTELA, Daniela Fagundes. **Iniciativas de atendimento para crianças negras na província de São Paulo (1871-1888).** Dissertação Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2012.

SANTOS, Vinicius Teixeira. **O olho e a mão da autoridade:** a inspeção da instrução na Província do Rio de Janeiro (1850-1889). Rio de Janeiro: Gramma, 1ª ed., 2017.

SANTOS, B. & BORGES, A. **Escolarização no Município de Estrela:** notas de pesquisa de uma investigação na província do Rio de Janeiro. In: X CBHE - Congresso Nacional de História da Educação, 2019, Belém. Anais do X Congresso Nacional de História da Educação. Belém – PA, SBHE , p.399 - 413, 2019.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **A escola de Pretextato dos Passos e Silva:** questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista. Revista Brasileira de História da Educação, v. 2, n. 2 [4], p. 145-166, 16 fev. 2012.

SOARES, Moisés Peixoto. **Notas de pesquisa sobre formações familiares e trajetória de mobilidade social africanas no Rio de Janeiro da virada do XVIII e início do XIX (Iguaçu e Jacutinga).** Revista de História da UNIABEU, v.6, n. 10, p. 123 - 143, 2016.

SOUZA, Marlúcia Santos de. **Escavando o passado da cidade: história política da cidade de Duque de Caxias.** Duque de Caxias: APPH-Clio, 2014.

VEIGA, Cynthia Greive. **Crianças negras e Mestiças no processo de institucionalização da instrução elementar, Minas Gerais, século XIX.** in: Congresso brasileiro de história da educação, 3, Anais. Curitiba: Sociedade Brasileira de História da Educação, 2004.

VEIGA, Cynthia Greive. **Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial.** Rev. Bras. Educ., dez , vol.13, no.39, p.502-516, 2008

VASCONCELLOS, Márcia Cristina Roma de. **Uma reflexão sobre a demografia de livres e de escravos no litoral sul-fluminense, Angra dos Reis, século XIX.** Revista de História da UNIABEU, v. 3, n. 5 (2013), p. 64 - 76.

VIDAL, Diana Gonçalves. **Mapas de frequência a escolas de primeiras letras fontes para uma história da escolarização e do trabalho docente em São Paulo na primeira metade do século XIX.** RBHE, Dossiê: Concepções de universidade e de educação superior no Brasil nos anos de 1920 e 1930 | Maio/Agosto, v. 8, n. 2 [17] , p. 41 - 67, 2008.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Cartas, procurações, escapulários e patuás: os múltiplos significados da escrita entre escravos e forros na sociedade oitocentista brasileira.** RBHE, Dossiê: Negros e a educação| Julho/Dezembro(2002), v. 2 , n. 2 , p. 103 -122

APÊNDICE

1 - Professores públicos de instrução primária do sexo masculinos do Município de Estrela com base no Almanak Laemmert (1850- 1885)

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim		
Professor	Ano de registro no Almanak	Local
Carlos L. Frederico da Costa e Almeida	1850	-
Honorato Ignacio de Carvalho	1851 a 1863	-
Francisco Leopoldo Soares Dutra *adjunto	1855 a 1859	-
João José Martins Rocha	1865-1866	-
Antonio Caetano da Rocha Braga	1867	-
Heleodoro de Paula Machado	1867 a 1871	-
Gregório Christino da Silva	1868 a 1873, 1875,1876	-
Maximiano José de Carvalho *substituto	1873	-
Pedro Marcolino Leite	1873, 1875 a 1877, 1879,1882,1883	-
Cândido Oliveira Maia	1875	Cadeira da Taquara
Manoel Ribeiro de Oliveira Leão	1879 e 1882	-
Israel Marques de Freitas	1883 e 1885	Raiz da Serra
Thiago Henrique Xavier de Brito	1885	Taquara
Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba		
Miguel Antonio Araujo Dantas	1864,1865, 1967 a 1869	Olaria
Luiz Carlos de Moura	1870,1871, 1875,1876 e 1879	Olaria S. Francisco de Croará - 1879
Antonio Joaquim Campeam *Provisório	1875	-
Padre João Alves da Fonseca	1875,1876,1879,1882, 1883 e 1885	-
Ricardo Cavalcante de Albuquerque Lacerda	1875	Praia Grande
Pedro Candido Soares de Araujo	1876,1879	Coyaba
Antonio Joaquim Alves Vargas	1880	Coyaba
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar		

Antonio Carlos Caldas e Alvarenga	1854	-
Bacharel Pedro de Alcantara Pinto	1856 a 1866	-
Major Braz Francisco Hespanha	1867 a 1870, 1875	-
Padre João Antonio da Silva Barriga *interino em 1876 *substituto em 1878	1876, 1878 a 1880	-
Victor José de Oliveira	1877	-
Rodrigo Antonio Pereira da Cunha	1879 e 1880	-
Jarbas Augusto Xavier	1881 a 1883	-
Moysés Ferreira da Costa Franco	1882	-
João Pires Leite *substituto em 1885	1883, 1885	-
Cândido de Oliveira Maia	1885	-

Fonte: Almanak Laemmert

2 - Professoras públicas de instrução primária do sexo feminino do Município de Estrela com base no Almanak Laemmert (1848- 1885)

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim		
Professor	Ano de atuação	Local
Carolina de Oliveira Brito	1848	-
Ignacia Adelaide de Souza Raposo	1850 a 1852	-
Ricarda Correa de Castro Maigre Restier	1855 e 1856	-
Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo	1857 a 1863	-
D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha	1864 a 1866	-
Olímpia Cândida de Almeida Vargas	1868 e 1869	-
Maria Augusta Jardim da Veiga	1870	-
Maria Guilhermina de Vargas *Substituta em exercício	1873	-
Januária Mouron	1873	-
Marianna da Conceição Lara	1875 e 1876	-
Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba		
Eurydice Edwiges Ferreira da Silva	1867 a 1871	Praia Grande
D. Veridiana Maria da Silva	1860 a 1863	-
Julieta Alves da Fonseca Vianna	1875	S. Francisco de Croará
Lucilia Maria da Conceição Alberto	1875, 1876, 1879, 880, 1882, 1883, 1885	Anil, até 1879 Olaria
Maria Pereira Chalhéo	1875, 1876, 1879, 1880, 1882, 1883 e 1885	Anil, até 1879 Ipiranga
Julieta Sampaio Vianna	1876 e 1879	S. Francisco de Croará

Francisca Maria da Costa e Silva	1885	Coyaba de dentro
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar		
Amélia da Cunha Mourão	1871, 1875 a 1877 e 1879	-
Carolina Amélia da Silva Valle	1883 e 1885	-

Fonte: Almanak Laemmert

3 - Professores subvencionados do Município de Estrela com base no Almanak Laemmert (1875- 1885)

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim		
Professor	Ano de atuação	Local
José Alves Véo	1877	Taquara
Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba		
Guilherme José Varella	1875,1876,1879,1880 e 1885	Cruz
Manoel José Barboza	1875,1876 e 1879	Itinga 1875 e 1879 Anil em 1876
Luiz de Mattos Cardoso	1880	Carai
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar		
-	-	-

Fonte: Almanak Laemmert

4 - Professores e professoras particulares de instrução primária do Município de Estrela com base no Almanak Laemmert (1848- 1855)

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim		
Professor	Ano de atuação	Local
José Diogo da Cunha Coutinho	1848,1850 a 1853	-
D. Anna Saldanha	1848,1850 a 1853	-
D. Ricarda Corrêa de Castro Maigre Restier	1854	-
Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba		
Januario dos Santos Sabino	1870	Piranga
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar		
José Joaquim de Moura Caldas	1854 e 1855	-
Carolina Amélia da Silva Valle	1880 a 1882	-

Fonte: Almanak Laemmert

5 - Professores de instrução primária do Município de Estrela com base nos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro (1847 - 1889)

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim			
Professor	Aparições no relatório	Local	Observações
Manoel José do Vale	1847	Vila	Ensino Mútuo 600\$000 (1847)
D. Carolina Amália de Oliveira Brito	1848	Vila	Ensino Mútuo 600\$000 (1848)
Custódio Vieira de Freitas	1848	-	Ensino Mútuo 600\$000 (1848)
Christovão Vieira de Freitas	1849	-	Ensino Mútuo 600\$000 (1849)
José Diogo da Cunha Couto	1849	-	Professor interino. Ensino Mútuo 600\$000 (1849)
Ignacia Adelaide de Souza Raposo	1849 a 1852	-	Ensino Mútuo 600\$000 (1849-1850) Instrução primária 500\$000 (1851)
Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida	1849 1850	-	Ensino Mútuo e individual 600\$000 (1849-1850)
Jezuino José alves	1851	-	Instrução primária 500\$000
Honorato José de Carvalho	1851, 1853, 1854 e 1855	-	Instrução primária 500\$000 Nomeado depois do regulamento de 14 de dezembro de 1849
Luiz Antonio de Souza	1852	-	Instrução primária 500\$000
Ricarda Correia de Castro Maigre Restier	1853 a 1855	-	Instrução primária 400\$000 Interina de 2º classe em 1854 recebendo o mesmo valor.
Francisco Leopoldo Soares Dutra	1854 e 1855	-	120\$000 gratificação do professor adjunto
João José Martins da Rocha	1856, 1865	-	3º classe
D. Henriqueta Carlota Rocha	1856	-	3º classe

D. Candida Olimpia de Lima Viegas	1866 a 1869	-	2º classe
Antonio Caetano da Rocha Braga	1866 a 1869	-	1º classe
Heleodoro Paula de Machado	1868, 1869, 1871	Raiz da Serra	1º classe Em 1873 foi removido de Estrela para S. João da Barra
Gregório Christino da Silva	1871,1874	-	Nomeado dia 17/ 12/ 1867. Vitalício da 1º classe. Atuando na escola criada pela deliberação de 12 de dezembro de 1867.
Cornelia Luiza David	1871	-	-
Gertrudes Mourão Pereira de Carvalho	1871	Raiz da Serra	Professor efetivo
Pedro Marcolino Leite	1873, 1874	Raiz da Serra	Professor efetivo de 1º classe. Nomeado 30/11/1872 Atuando na escola criada pelo decreto de 30 de novembro de 1872
Maximiano José de Carvalho	1873	-	Professor provisório
Luiza Augusta Coelho Bastos	1874	Vila de Estrela	Nomeada 21/03/1871. Efetivo da 1º classe. Atuando na escola criada pela deliberação de 1 de setembro de 1847
Maria Glória Vasconcelos Loureiro	1874 1876	Raiz da Serra	Efetivo da 1º classe. Nomeada 05/02/1874 Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1393 de 1865 2º categoria em 1876, antiguidade no magistério de 2 ano e 4 meses
Cândido de Oliveira Maia	1874	Taquara	Efetivo da 1º classe. Nomeado 26/01/1874. Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1935 de 1873
Isabel Augusta Pereira Fontes	1874	Taquarussú	Professora provisória . Nomeada 17/03/ 1874 Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1759 de 1872.

João Gonçalves Paim	1876	Raiz da Serra	2º categoria. Antiguidade de 3 ano a contar da data de 1876.
Izabel Francisca da Silva Medenilha	1876	-	2º categoria, estando no magistério a 2 anos e 6 meses.
Maria da Glória Vasconcelos Loureiro Maria da Glória L. de Almeida (1878)	1876 1878	Raiz da Serra	2º categoria, estando no magistério a 2 anos e 4 meses. 1º categoria, estando com a antiguidade de 4 anos e 10 meses em 1878
Julieta Sampaio Mayrink	1883 1884 1885 1886 1887	Vila	Professora efetiva da escola mista.
Israel Marques de Freitas	1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889	Raiz da Serra	Professor efetivo da 2ª categoria.
Izabel Alves Barrão	1883 1886 1888 1889	Raiz da Serra	Professora efetiva de 2ª categoria da escola mista.
Mathilde Augusta de Vargas	1888	Vila	Professor substituta.
Edwiges Maria da Cunha	1889	Vila	Professora na escola mista.
Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba			
Fernando da Serra Carneiro	1852	-	Instrução primária 500\$000
Miguel Antonio Araújo Dantas	1853 a 1856, 1865 a 1869	-	Instrução primária 600\$000 Vitalício de 2º classe em 1854 1º classe em 1856
Euridice Edwiges Ferreira da Silva	1868 e 1869, 1871	-	-
Luiz Carlos de Moura	1871, 1874,1876	-	Efetivo da 1º classe Nomeado 22/03/1869 Atuando na escola criada pela deliberação de 17 de julho de 1851. A contar do ano de 1876

			a antiguidade do mesmo no magistério são de 6 anos e 8 meses
Eurydice Eufrosina Penalta	1873	Croára	Em 1873 foi removida de S. João da Barra para Estrela
Antonio Firmo de Oliveira Santos	1873	Piranga	Escola Subvencionada
Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	1873 1874	Praia Grande	Em 1873 foi removido de S. Fidelis para Estrela. Efetivo de 1º classe Nomeado 13/12/1872 Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1786 de 1872.
Lucilia Maria da Conceição Alberto	1874 1877 1883	- Ypiranga 1883	Efetiva da 1º classe Nomeada 06/09/1873 Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1302 de 1865. Estando com a antiguidade no magistério de 3 anos, 3 meses e 15 dias. Professora efetiva da 1º classe.
Julieta Sampaio Vianna	1874 1878	S. Francisco do Croará	Efetiva da 1º classe Nomeada 13/06/1872 Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1786 de 1872. Estando com a antiguidade no magistério de 6 anos , 2 meses e 15 dias.
Padre João Alves da Fonseca	1874, 1876,1883,1884	Ypiranga Coyaba (1883)	Efetivo da 1º classe Nomeado 30/06/1873 Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1855 de 1873. Antiguidade no magistério de 2 anos e 11 meses, a contar de 1876. Professor efetivo da 1º classe em uma escola Mista.
Maria Pereira Chalhó	1874 1876	Ypiranga	Efetiva da 1º classe Nomeada 28/02/1874

	1886 1888 1889		Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1855 de 1873. Em 1876 a mesma possuía no magistério a antiguidade 2 anos e 3 meses
Antonio Joaquim Campeam/Campeon	1874	Coyaba	Provisório. Nomeado 10/04/1874 Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1855 de 1873.
Tereza Barreto Montebello	1884 1885	Sede	Professora efetiva de 1º categoria da escola mista.
Augusto Ferreira da Silva	1885 1886 1887	Coyaba	Professor de 1º categoria
Anna Josephina Nery da Silva	1885 1886	S. Francisco do Croará	Professora efetiva da escola mista.
Rita Albertina dos Reis	1886 1888	Sede	Professora efetiva da escola mista.
Francisca Maria da Costa e Silva	1886 1888 1889	Coyaba	Professora provisória.
D. Leodelinda A. Cast. Branco Tavares	1889	Sede	Professora na escola mista.
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar			
Antonio Carlos Caldas d'Alvarenga	1853	-	Instrução primária
Joaquim de Moura Caldas	1854 e 1855	-	Regular e efetivo de 2º classe 500\$000
Pedro Alcantara Pinto	1856,1865 a 1867	-	1º classe
Francisco Justo Braz Espanha	1868 a 1871,1874	-	Vitalício da 1º classe. Nomeado 07/01/1867. Atuando na escola criada pela deliberação de 19 de novembro de 1851.
Francisca da Gama Espanha	1870	-	Particular
Amélia da Cunha Mourão	1871 1876 1878	-	Efetivo da 1º classe Nomeada 31/12/1870. Atuando na escola criada pelo decreto de nº 1470 de 1869 2º categoria em 1876, a contar deste ano a mesmo possuía a antiguidade 5

			anos e 5 meses no magistério 2º classe em 1878, a contar deste ano a mesma possuía a antiguidade de 7 anos e 11 meses. Sendo promovida em 24 de janeiro de 1878.
Luiz Ferreira da Costa	1876	-	1º categoria Removido do Itapacorá para o Pilar. Antiguidade - 19 anos e 3 meses no magistério, remoção recusada.
Antonio Silvestre de Oliveira	1876	-	1º categoria Removido do Paty do Alferes para o Pilar. Antiguidade - 24 anos e 8 meses no magistério, remoção recusada.
Francisco José de Andrade	1876	-	1º categoria Removido do Santo Antônio do Rio Bonito para o Pilar. Antiguidade 11 anos e 3 meses no magistério, remoção recusada.
Rodrigo Antonio Pereira da Cunha	1878	-	1º classe Possuía a antiguidade de 7 anos e 10 meses no magistério. Promoção aceita em 24 de janeiro de 1878.
Candido Oliveira Maia	1883 1884 1885 1886 1887	- Sede 1884	Professor efetivo da 1º classe
D. Anna Josephina Nery do Valle	1887 1888 1889	Sede	Professora na escola mista.

Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro.

7 - Inspectores atuantes no município de Estrela com base no Almanak Laemmert (1851 - 1885)

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim
--

Nome	Ano de atuação	Local
Ricardo Thompson, Junior	1851 a 1859	-
Dr. Bernardino Alves Machado	1860 a 1862	-
Dr. Guilherme Antunes Marcello	1863 a 1871	-
Joaquim Alvares/ Alves Machado	1872 a 1876	1º distrito
Capitão José Pinheiro de Siqueira	1872 a 1882	2º distrito
Dr. Ignacio José Nogueira da Gama	1879	1º distrito
João Antônio de Carvalho Bulhões	1880 e 1881	1º distrito
Serafim Alves de Faria	1882	1º distrito
Capitão José Pinheiro de Siqueira	1883 e 1885	-
João Antônio Passeto	1883 e 1885	-
Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba		
Bento José Ferreira de Mello	1851 a 1854	-
Francisco de Paula Ramos de Menezes Vasconcellos de Drummond	1855 e 1856	-
Luiz Lima Cardoso	1857 a 1863	-
Manoel Maximiano de Souza Castro	1866 a 1877	-
José Barbosa dos Santos Junior	1878	-
Antônio José Pereira de Assumpção	1879 a 1882 e 1885	-
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar		
Francisco Xavier Barreiros	1851 a 1864	-
Barão do Pilar	1865 a 1873	-
Capitão José Ferreira Penasco de Araujo	1878 a 1881	-
Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle	1882	-
Ancieto Augusto da Costa Valle	1883 e 1885	-

Fonte: Almanak Laemmert

8 - Sujeitos atuantes nas Colônias Orfanológicas com base no Almanak Laemmert (1877 - 1885)

Nome	Cargo na Colônia	Ano de atuação
Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro	Presidente	1877 e 1879
Félix Jose Menezes Serra	Presidente	1882 e 1883
Isaias Martins de Almeida	Presidente	1885
Coronel Joaquim Alves Machado	Vice - Presidente	1877, 1879, 1882 e 1883
Eduardo Fulgencio Alves.	Escrivão de órfãos	1877, 1879, 1882, 1883 e 1885
Dr. Guilherme Antunes Marcello	Médico gratuito da colônia	1877 e 1879
Advogado Firmino Antonio Pacheco Neto	Curador de órfãos.	1877, 1879, 1882, 1883 e 1885
Domingos Magalhães	Diretor da colônia	1877, 1879, 1882, 1883 e 1885
Acadêmico Bernardino Ferreira Alves	Professor da aula primária	1877
Luiz de Mattos Cardoso	Professor da aula primária	1879, 1882, 1883 e 1885

Felismino Gomes de Barros	Professor de música	1877
Francisco Alves Moreira de Barros	Professor de música	1879, 1882, 1883 e 1885

Fonte: Almanak Laemmert